



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 154/24

PÁGINA 01

# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0154/2024**

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0067/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 05/2024**

**“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.**

O Prefeito Municipal de Bocaiúva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiúva - MG.

**Parágrafo Único** - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

**Art. 2º.** Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

**I – Soliene Cruz de Souza;**

**II – Vanessa Tatiane de Jesus.**

**Parágrafo Único** - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 3º .** Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da

PROCESSO Nº 154/21  
PÁGINA 03



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

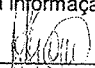
**Art. 4º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva – MG, 08 de janeiro de 2024.

  
**Roberto Jairo Torres**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 08/01/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.

  
Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo





**PORTARIA MUNICIPAL Nº 81, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2024, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG), Sr. **ROBERTO JAIRO TORRES**, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

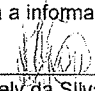
**Art. 1º** - Designar, o servidor **Marlon Alexander Silva Siqueira**, para atuar, em substituição à servidora **Solene Cruz de Souza**, junto à Comissão Permanente de Contratação, nas incumbências previstas no art. 6º, incisos I ao XI, e §§ 1º, 3º, 5º e 6º, do Decreto Municipal nº 8.367/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 08 de março de 2024.

  
**Roberto Jairo Torres**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 08/03/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verdadeira a informação acima.

  
Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo



## SETORIA DE TRANSPORTES

Rua Mariana de Queiroga nº 141 – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG  
CNPJ.: 18.803.072/0001-32  
[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - E-mail.: [compras@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:compras@bocaiuva.mg.gov.br)

Bocaiúva - MG, 02 janeiro 2024.

### Assunto: padronização de itens.

Certifico que não consta ter esse município procedido a padronização com a descrição dos itens que pretende adquirir ou contratar ao longo do ano. Da mesma forma realizamos busca no site do governo federal sendo que no site; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>, só encontramos a padronização referente aos seguintes itens: água mineral, café e açúcar, dessa forma não tivemos condições de realizar a padronização do item(s) que pretendemos adquirir neste processo licitatório.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se necessário e desde já agradecemos a atenção.

William Duarte

Setor de compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº *Bocaiuva*  
PÁGINA *06*

Página 1 de 2

**SOLICITAÇÃO**Nº **04148** SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA EDATA **12/09/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Item	Qtde	Unidade	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	120,0000	Unidade	49715	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING: 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga comprida, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	1
002	60,0000	Unidade	49719	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING: 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	1
003	20,0000	Unidade	49721	CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING: 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	1
004	60,0000	unidade	30480	BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM,; Cor azul, com logomarca da secretaria nas laterais, com fechamento regulável e logomarca da prefeitura na frente. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACINDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS, FECHADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	1
005	20,0000	Unidade	49728	CAMISETE SOCIAL FEMININA : na cor azul claro, manga japonesa, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliéster, 27% algodão e 5% elastano, bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	1
006	20,0000	unidade	38653	CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA): Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	1
007	10,0000	unidade	38652	CAMISA MASCULINA SOCIAL ( MANGA CURTA): Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	1
008	60,0000	Unidade	49733	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE: 100% algodão, manga longa, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município,	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 64/2014  
PÁGINA 07

Página 2 de 2

## SOLICITAÇÃO

escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.

009	40,0000	Unidade	49735	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE,,: 100% algodão, manga curta, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.	1
010	150,0000	unidade	48613	CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS: confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós postiço com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	1
011	50,0000	unidade	48614	CAMISA UV FPU 50+: em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.	1
012	30,0000	Unidade	49737	CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA: cor azul bic , com logomarca da Prefeitura silkada na frente e nas laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.	1

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária

598	7.1.1.4.122.2.2107.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	8.184,78
-----	-----------------------------	---	---------------------	--------------------------------	----------

### Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Antônio Renato L. Santos  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Urbanismo

ANTONIO RENATO LEAL SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ANEXO I

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal De Transporte Transito E Iluminação Publica.

**Responsável para demanda:** ANDERSON LOPES VIEIRA

*Secretário(a) Municipal de Transporte Transito E Iluminação Publica.*

**Objeto para futura contratação:** contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes, para padronizar o Setor de Transportes e Transito para atender as necessidades do Município de Bocaiuva/MG.

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A utilização de uniformes padronizados pelos servidores da Secretaria de Transportes é fundamental para a sua devida identificação, sendo, portanto, essencial na segurança dos funcionários identificados como servidores públicos em atividade. Para a população é essencial a tranquilidade quando são atendidos por funcionários uniformizados, pois estes transmitem segurança, profissionalismo e organização. O uniforme é uma peça imprescindível em uma empresa, pois além de padronizar todos os setores, transmite credibilidade para a população.

**Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- ( x ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021







- ( ) Dispensa/Inexigibilidade  
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**Indicação da Fonte do recurso:**

Ficha	Dotação(ões) Orçamentária	
1623	04.122.0002.2403	MAN. DAS ATIV. SECRET. DE TRANSPORTES, TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):**

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Codigo
001	10	UNID.	Calça feminina jeans macio e com elastano, azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	
002	30	UNID.	Calça masculina jeans macio e com elastano, azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	
003	30	UNID.	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG.	
004	30	UNID.	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG.	
005	06	UN	COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR	





			PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG /	
006	06	conjunto	CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR: Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> – 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com velcro e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO e ATPV em silk. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação junto ao MTE Calça Calça eletricista com fechamento em botões, 2 bolsos laterais e 2 bolsos traseiros com identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação Junto ao MTE CONJUNTO Fabricado nos tamanhos P / M / G / GG / XG /	
007	10	unidade	Macacão para mecânico Brim M/I Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. gola dobrável tipo polo; Com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolso frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas “ Secretaria de Transportes, Transito e Iluminação Pública” bolso bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG)	

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item. Os tamanhos e seus quantitativos serão indicados na Ordem de Fornecimento.

Bocaiuva (MG), 07 de julho de

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública  
Bocaiuva-MG

**ANDERSON LOPES VIEIRA**

**Secretário(a) Municipal de Transporte Trânsito e Iluminação Pública**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Ofício nº.289/SM/OIU

Bocaiúva – MG 23 de agosto de 2024.

**De:** Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo

**Para:** Setor de Compras

**Assunto:** Solicitação de Licitação

Prezado (a) Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a licitação para aquisição dos itens abaixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FICHA
1.	120	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING</b> , 67% poliester, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga comprida, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do municipio no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	598
2.	60	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING</b> , 67% poliester, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta,	



			com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	
3.	20	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING</b> , 67% poliester, 33% viscose; na cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	598
4.	60	UNIDADE	<b>BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM</b> , cor azul bic , com logomarca da secretaria silkada nas laterais e bordado com brasão da prefeitura cores padrão do município na frente, com fechamento regulável.	598
5.	20	UNIDADE	<b>CAMISETE SOCIAL FEMININA na cor azul claro, manga japonesa</b> , o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliester, 27% algodão e 5% elastano,	598



			bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	
6.	20	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA, SOCIAL, MANGA LONGA.</b> Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	598
7.	10	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA, SOCIAL, MANGA CURTA.</b> Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	
8.	60	Unidade	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE,</b> 100% algodão, manga longa, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter	598



			etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.	
9.	40	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE</b> , 100% algodão, manga curta, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do municipio, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.	598
10.	150	UN	<b>CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS</b> , confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós postigo com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados.	598



			A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	
11.	50	UN	<b>CAMISA UV FPU 50+</b> , em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	598
12.	30	UN	<b>CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA</b> , cor azul bic , com logomarca da Prefeitura silkada na frente e nas laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.	598

Sem mais, dispondo, colho do momento para manifestar cumprimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Renato L. Santos  
Secretário Municipal de Obras  
Infraestrutura e Urbanismo

**Antônio Renato Leal Santos**

**Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo**

**Bocaiuva/MG**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante:**

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

**Responsável para demanda:**

Antônio Renato Leal Santos

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

**Objeto para futura contratação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Os uniformes solicitados são fundamentais para atender a Secretaria de Obras na devida identificação dos funcionários bem como essencial na garantia da segurança dos funcionários e assegurar a exposição de acidentes físicos, químicos e biológicos que comprometam a capacidade de trabalho e de vida dos funcionários, além de transmitir conforto e credibilidade aos munícipes.

No que se refere ao quantitativo do objeto, o mesmo foi calculado em quantidade suficiente para todos os colaboradores, considerando a necessidade de reposição periódica.

**Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( X ) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- ( X ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021





- ( ) Dispensa/Inexigibilidade  
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**Indicação da Fonte do recurso:**

**Fonte:** nº : 07.01.01.04.122.0002.2107 – Manut. Das Ativ. Secret. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo – Elemento das despesas: 33903000 – Material de Consumo - 1501000000 Outros Recursos Não Vinculados – **Ficha: 0598**

**Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):**

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade estimada
1.	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING</b> , 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga comprida, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	UNIDADE	120
2.	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING</b> , 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser	UNIDADE	60



	acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.		
3.	<b>CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING</b> , 67% poliester, 33% viscose; na cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	UNIDADE	20
4.	<b>BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM</b> , cor azul bic , com logomarca da secretaria silkada nas laterais e bordado com brasão da prefeitura cores padrão do município na frente, com fechamento regulável.	UNIDADE	60
5.	<b>CAMISETE SOCIAL FEMININA na cor azul claro, manga japonesa</b> , o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliester, 27% algodão e 5% elastano, bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	UNIDADE	20
6.	<b>CAMISA MASCULINA, SOCIAL, MANGA LONGA</b> . Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso.	UNIDADE	20



	<p>Cor azul claro. Tamanhos variados</p> <p>Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.</p>		
7.	<p><b>CAMISA MASCULINA, SOCIAL, MANGA CURTA.</b> Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso.</p> <p>Cor azul claro. Tamanhos variados</p> <p>Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.</p>	UNIDADE	10
8.	<p><b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100%</b> algodão, manga longa, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.</p>	UNIDADE	60
9.	<p><b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100%</b> algodão, manga curta, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser</p>	UNIDADE	40



	aconditionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.		
10	<p><b>CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS,</b> confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós postiço com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados.</p> <p>A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.</p>	UNIDADE	150
11	<p><b>CAMISA UV FPU 50+,</b> em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.</p>	UNIDADE	50
12	<p><b>CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA,</b> cor azul bic , com logomarca da Prefeitura silkada</p>	UNIDADE	30



	na frente e nas laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.		
--	---	--	--

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 23 de agosto de 2024

Antônio Renato L. Santos  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Urbanismo.  
Bocaiuva/MG

**Antônio Renato Leal Santos**

**Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 164/24  
PÁGINA 22

Página 1 de 2

**SOLICITAÇÃO**

Nº **04149** SECRETARIA DE TRANSPORTE TRANSITO ILUMINAÇÃO DATA **12/09/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Item	Qtde	Unidade	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	10,0000	Unidade	49744	Calça feminina jeans macio e com elastano, azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.:	1
002	30,0000	Unidade	49745	Calça masculina jeans macio e com elastano, azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.:	1
003	30,0000	Unidade	49746	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG:	1
004	30,0000	Unidade	49747	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG.:	1
005	6,0000	Unidade	49748	COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG /:	1
006	6,0000	Unidade	49749	CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR: Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M² – 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10).: Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com velcro e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO e ATPV em silk. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação junto ao MTE Calça Calça eletricista com fechamento em botões, 2 bolsos laterais e 2 bolsos traseiros com identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação Junto ao MTE CONJUNTO Fabricado nos tamanhos P / M / G / GG / XG /	1
007	10,0000	Unidade	49750	Macacão para mecânico Brim M/I Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. gola dobrável tipo polo; Com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolso frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas " Secretaria de Transportes, Transito e Iluminação Pública" bolso	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO N° 154/2014  
PÁGINA 23

Página 2 de 2

## SOLICITAÇÃO


bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT  
(PP, P, M, G, GG e EG):

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1597	17.1.1.4.122.2.2403.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Transportes, Trânsito e Iluminação Pública	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	472,30
------	------------------------------	---	---------------------	--	--------

### Código Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA



---

ANDERSON LOPES VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 09/09/2024

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** INSTITUTO DE COLONIZACAO E TERRAS DO MARANHAO-ITERMA

**Unidade compradora:** 30 - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 09/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 12136248000163-1-000005/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

**Objeto:**

Aquisição de Kits padronizados (camisetas, coletes, bonés) para equipes de cadastro e serviços topográficos para fins de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão ITERMA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Contrato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 15.039,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 12.600,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
3701	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: boné; Tecido: Brim espumado; Dados Complementares: com logomarca pintada na frontal, conforme arte contida no Anexo.; Tamanho: único.	40	R\$ 46,66	R\$ 1.86
3702	Colete - Tipo: fiscalização; Material: sarja ou brim com no mínimo 260 g, 100% algodão; Outras especificações: conforme termo de referencia.	40	R\$ 218,66	R\$ 8.74
3703	Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Requisito: com proteção solar. Material 90% Poliéster 10% Elastano Proteção UV Adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV) FPU FPU 50+ (Excelente Proteção) Secagem Rápida Tecnologia Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor) e Anti Odor; Uso de produtos Dispensa o uso de amaciante Passadoria Easy Care - Dispensa o uso de ferro de passar Modelo unisex	40	R\$ 110,66	R\$ 4.42

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar



PROCESSO Nº 16424  
PÁGINA 25

**Item nº 3703**

**Descrição:** Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Requisito: com proteção solar. Material 90% Poliéster 10% Elastano Proteção UV Adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV) FPU FPU 50+ (Excelente Proteção) Secagem Secagem Rápida Tecnologia Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor) e Anti Odor Uso de produtos Dispensa o uso de amaciante Passadoria Easy Care - Dispensa o uso de ferro de passar Modelo unissex

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 40 **Unidade de medida:** 1 - Un. **Valor unitário estimado:** R\$ 110,66 **Valor total estimado:** R\$ 4.426,40

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 10/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 00.712.720/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** MAXIMO & OLIVEIRA

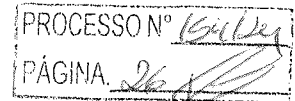
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 97,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.880,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar


[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 204/2021

Última atualização 26/04/2024

**Local:** Dona Inês/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE DONA INES

**Unidade compradora:** 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS/PB

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 26/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 08/04/2024 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/04/2024 00:00 (horário de Brasília)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



Entrar

## Objeto:

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PÓLO EM MALHA PV

## Informação complementar:

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PÓLO EM MALHA PV PARA FARDAMENTO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 10.398.00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 10.000.00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CAMISA POLO EM MALHA PV ANTI-PILLING, COM BORDADO NA FRENTE, COM BOTÃO, MANGA CURTA, TAMANHO SOB MEDIDA.	200	R\$ 51.99	R\$ 10.3

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos Indicados a compor o atuidido comitê.

PROCESSO Nº 6424  
PÁGINA 27

Edital

A

### Item nº 1

**Descrição:** CAMISA POLO EM MALHA PV ANTI-PILLING, COM BORDADO NA FRENTE, COM BOTÃO, MANGA CURTA, TAMANHO SOB MEDIDA.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 51,99 **Valor total estimado:** R\$ 10.398,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 0 **Data do resultado da homologação:** 25/04/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 43.008.703/0001-79

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES 06092949466

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 50,00

**Valor total homologado:** R\$ 10.000,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

R\$ 10,3

PILLING, COM BORDADO NA FRENTE,  
COM BOTÃO, MANGA CURTA,  
TAMANHO SOB MEDIDA.

Exibir 1 de 1 itens

Página

1 2

< Voltar



Criado pela Lei nº 24.123/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos obrigatórios em rede de licitações e contratos administrativos abrangendo todo o novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, nomeado pelos indicados a compor o Comitê Gestor.



Home > Editais

PROCESSO Nº 13424  
PÁGINA 28

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 61/2024

Última atualização 15/07/2024

**Local:** Araras/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS **Unidade compradora:** 1 - Câmara Municipal de Araras

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 51324705000103-1-000083/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

### Objeto:

CAMISETAS POLO FEMININAS E MASCULINAS, CAMISAS SOCIAIS MANGA CURTA MASCULINAS, CAMISAS MANGA LONGA FEMININAS E MASCULINAS, CAMISETES MANGAS CURTA FEMININAS, CALÇAS SOCIAIS MASCULINAS E FEMININAS, JAQUETAS MASCULINAS E BLAZER FEMININOS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 30.756,80

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 23.855,00

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CAMISETA POLO MASCULINA / BOLSO / BORDADO	45	R\$ 79,66	R\$ 3.58
2	CAMISAS SOCIAL MASCULINAS/MANGA CURTA/BOLSO/BORDADO	30	R\$ 122,11	R\$ 3.66
3	CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA COM BOLSO BORDADO	6	R\$ 122,11	R\$ 732
4	CALÇA SOCIAL MASCULINA	26	R\$ 112,00	R\$ 2.91
5	CAMISETA POLO FEMININA COM LOGO BORDADO	45	R\$ 79,66	R\$ 3.58

Exibir: 1-5 de 10 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Costor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº *14133/21*  
PÁGINA *23*

🏠 > Editais

### A Item nº 2

**Descrição:** CAMISAS SOCIAL MASCULINAS/MANGA CURTA/BOLSO/BORDADO

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 122,11 **Valor total estimado:** R\$ 3.663,30

### Id RESULTADO(S)

Fo

Oi

E

L

M

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 02/08/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 65.758.526/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** EMS CONFECÇÕES LTDA. - ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 110,00

**Valor total homologado:** R\$ 3.300,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

R\$ 3.52

Retornar

R\$ 3.66

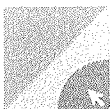
3	CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA COM BOLSO BORDADO	6	R\$ 122,11	R\$ 732
4	CALÇA SOCIAL MASCULINA	26	R\$ 112,00	R\$ 2.91
5	CAMISETA POLO FEMININA COM LOGO BORDADO	46	R\$ 79,66	R\$ 3.68

Edição 1-5 de 10 itens

Página



< Voltar






Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial único oficial brasileiro de divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos em todo o território o contratos administrativos celebrados pelo Estado, Distrito

Fundado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um órgão deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784 de 9 de agosto de 2021

PROCESSO N° *Bider*  
PÁGINA *30*

 > [Editais](#)

  Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Última atualização 17/09/2024

**Local:** Belém/PA **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

**Unidade compradora:** 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 17/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 34621748000123-1-000625/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Aquisição de Camisa em Malha PV

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.140,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.140,00

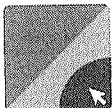
**Itens** **Arquivos** **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CAMISA UNIFORME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO , LOGOTIPO E INCRICÕES CONFORMR MODELO. COR: BRANCA, MATERIAL: MALHA PV. TAMANHO: VARIADO, TIPO CAMISA: LISA, TIPO COLARINHO: GOLA CARECA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO USO: UNIFORME	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar




Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

<https://pncp.gov.br/app/editais/34621748000123/2024/625>

PROCESSO Nº 34621748000123/2024  
PÁGINA 31

Edital

A

Item nº 1

**Descrição:** CAMISA UNIFORME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO , LOGOTIPO E INSCRIÇÕES CONFORMR MODELO, COR: BRANCA, MATERIAL: MALHA PV, TAMANHO: VARIADO, TIPO CAMISA: LISA, TIPO COLARINHO: GOLA CARECA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO USO: UNIFORME

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 38,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.140,00

RESULTADO(S)

O

Ac

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 17/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 15.774.183/0001-70

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 38,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.140,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

R\$ 1140

Retornar

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos públicos em todo as licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.744 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal, é um esforço conjunto na construção de uma concepção de uma gestão homologada pelos indicários a com o acordo com o

A normalização, padronização e centralização das informações e dos arquivos relativos as contratações customizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PROCESSO N° 64124  
PÁGINA 32

Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7552/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/03/2024

**Local:** Abatiá/PR **Órgão:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

**Unidade compradora:** 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

**Data de divulgação no PNCP:** 25/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 75234757000149-1-000271/2024

**Fonte:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

### Objeto:

Camisa Azul Eletricista NR10 ATPV 11,0 Risco 2 Com Refletivo. Camisa Eletricista com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, faixa refletiva, com bolso frontal. Proteção de Risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, conforme normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Calça Azul Eletricista NR10 ATPV 11,0 Risco 2 Com Refletivo. Calça Eletricista 1

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.387,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.387,92

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	8402.87572-Conjunto uniforme profissional. TIPO: Camisa manga curta, camisa manga longa e calça. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12	R\$ 365,66	R\$ 4.387,92

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



PROCESSO Nº 16104  
PÁGINA 33

Home > Editais

A

Item nº 1

**Descrição:** 8402.87572-Conjunto uniforme profissional, TIPO: Camisa manga curta, camisa manga longa e calça, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Util

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Lc

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

Util

**Margem de Preferência Adicional:** Não

Me

**Quantidade:** 12 **Unidade de medida:** Unitário **Valor unitário estimado:** R\$ 365,66 **Valor total estimado:** R\$ 4.387,92

Me

RESULTADO(S)

De

Id

**Ordem de classificação** ° **Data do resultado da homologação:** 25/03/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 11.158.859/0001-40

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** LEANDRO DAUDT CONSULIN

ch

de

NF

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 365,66 **Valor total homologado:** R\$ 4.387,92

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

1

8402.87572-Conjunto uniforme profissional, TIPO: Camisa manga curta, camisa manga longa e calça, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

R\$ 365,66

R\$ 4.387,92

Edição 1-1 de 1 itens

Página

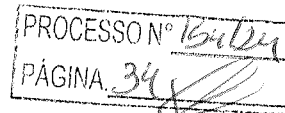
< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 4.130/2012, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e processos em todo o território e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 63/2024

Última atualização 06/05/2024

**Local:** Massaranduba/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**Unidade compradora:** 07001 - Gerência de Obras e Serviços Urbanos do Município de Massaranduba -SC

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 83102483000162-1-000062/2024 **Fonte:** IPM Sistemas**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME E BOTINA OCUPACIONAL PARA ELETRICISTA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS DE MASSARANDUBA/SC

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.449,80

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.449,80

**Itens** Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CONJUNTO DE UNIFORME PARA ELETRICISTA (CASACO, CAMISA, CALÇA)	3	R\$ 350,00	R\$ 1.05
2	BOTINA OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO INTERNA E SOLADO BIDENSIDADE. CONFORME NBR ISO20347:2015 E NBR16603/2017 MODELO ELETRICISTA	2	R\$ 199,90	R\$ 399

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PROCESSO Nº *16124*  
PÁGINA *39*

> [Editais](#)

A

**Item nº 1**

**Descrição:** CONJUNTO DE UNIFORME PARA ELETRICISTA (CASACO, CAMISA, CALÇA)

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 3 **Unidade de medida:** CONJUNTO (CONJUNTO) **Valor unitário estimado:** R\$ 350,00

**Valor total estimado:** R\$ 1.050,00

**RESULTADO(S)**

01

AC

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 06/05/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 32.487.717/0001-04

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** CASA DA SEGURANÇA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 350,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.050,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

RS 105

[Retornar](#)

RS 399

ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO INTERNA E SOLADO BIDENSIDADE, CONFORME NBR ISO20347 2015 E NBR16603/2017 MODELO ELETRICISTA

Exibir 1-2 de 2 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das Atas e licitações em sede de licitação e contratos administrativos abrangendo todo o Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, clara, transparente e inovadora a combater o atual cenário.

PROCESSO Nº 154124  
PÁGINA 36

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 911 | Processo 956/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/04/2024

**Local:** Encruzilhada do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

**Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 24/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id da contratação PNCP:** 89363642000169-1-000938/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

### Objeto:

Aquisicao de 30 Macacao Industrial Manga Longa Material 100 algodao Brim pesado profissional Costura dupla em todo fechamento Fechamento botoes Manga longa Cor Azul para uso servidores Equipes de Esgoto e Mecanica.

### Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.550,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.550,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	Macacao de brim manga longa G	10	R\$ 145,00	R\$ 1.45
2	Macacao de brim manga longa EXG	20	R\$ 155,00	R\$ 3.10

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PROCESSO Nº 15404  
PÁGINA 37

Home > Editais

A  
C

Item nº 1

Descrição: Macacao de brim manga longa G

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de Preferência Normal: Não

Margem de Preferência Adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 145,00 Valor total estimado: R\$ 1450,00

RESULTADO(S)

Mi

Mi

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/04/2024 Situação: Informado

De

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.322.032/0001-27

Of

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Of

Nome ou razão social do fornecedor: AGROCOMERCIAL DUARTE LTDA.

Ac

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Fe

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 145,00 Valor total homologado: R\$ 1.450,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	
1	Macacao de brim manga longa G	10	R\$ 145,00	R\$ 145
2	Macacao de brim manga longa EXG	20	R\$ 155,00	R\$ 310

Exibir 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e dados em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.731 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um exemplo de parcerias construídas de uma convocação direta, com homologação pelos indicadores e com o objetivo de melhorar.

PROCESSO Nº 1541024  
PÁGINA 38

Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº (4718) | 744-0/2024

Última atualização 13/06/2024

MUNICÍPIO DE SITIO DABARÁ - MUNICÍPIO DE SITIO DABARÁ

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01740489000109-1-000641/2024 Fonte: Megasoft Informática

### Objeto:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES NR10 RISCO 2, DESTINADO AO ELETRICISTA DO MUNICÍPIO, PROCESSO ESTE ESIGNADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (ENERGIA).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 765,9866

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 727,96

Itens Arquivos Histórico

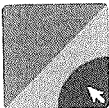
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CONJUNTO UNIFORME NR10 RISCO 2 ELETRICISTA - Conjunto NR10 (calça e camisa) grau de risco 2, ATPV 11 cal/cm², confeccionada em tecido 100% algodão retardante a chamas. Calça: Cós 1/2 elástico com passador, com botões anti-chama, 2 bolsos dianteiros chapados, 2 bolsos traseiros chapados, ATPV, Risco e C.A bordados, com faixas refletivas. Camisa: Abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, manga longa, punho com carreta e botão, 1 bolso superior esquerdo chapado, ATPV, Risco e C.A bordados, com faixas refletivas	2	R\$ 382,9933	R\$ 765

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

PROCESSO Nº 15414  
PÁGINA 38

Edição

### Item nº 1

**Descrição:** CONJUNTO UNIFORME NR10 RISCO 2 ELETRICISTA - Conjunto NR10 (calça e camisa) grau de risco 2, ATPV 11 cal/cm², confeccionada em tecido 100% algodão retardante a chamas. Calça: Cós 1/2 elástico com passador, com botões anti-chama, 2 bolsos dianteiros chapados, 2 bolsos traseiros chapados, ATPV, Risco e C.A bordados, com faixas refletivas. Camisa: Abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, manga longa, punho com carcela e botão, 1 bolso superior esquerdo chapado, ATPV, Risco e C.A bordados, com faixas refletivas

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** CJ **Valor unitário estimado:** R\$ 382,9933 **Valor total estimado:** R\$ 765,9866

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 13/06/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 00.496.983/0001-07

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 363,98 **Valor total homologado:** R\$ 727,96

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 4,0000%

R\$ 765

Retornar

bordados, com faixas refletivas. Camisa: Abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, manga longa, punho com carcela e botão, 1 bolso superior esquerdo chapado, ATPV, Risco e C.A bordados, com faixas refletivas

Exibir 1 de 1 itens

Página

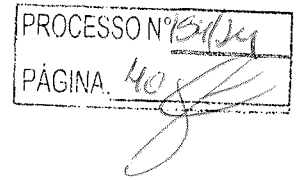


< Voltar



Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos oriundos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo modelo simplificado.

# Edital nº PCE 12/2024



Última atualização 18/04/2024

**Local:** Camaquã/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMAQUA **Unidade compradora:** 02001 - Secretaria Especial de Governo

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 18/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/05/2024 13:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 88696810000175-1-000033/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

**Objeto:**

ADQUISIÇÃO DE UNIFORMES

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.279.496,14

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**


R\$ 372.393,65

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---



PROCESSO Nº *Bulha*  
PÁGINA *411*

 > [Editais](#)

E

### Item n° 36

**Descrição:** CHAPÉU AGENTES DE SAÚDE MODELO CONHECIDO COMO CHAPÉU PESCADOR OU CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA PODENDO SER DA COR AZUL MARINHO OU ANGORÁ CLARO. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS EM SERIGRAFIA (A DEFINIR), EMBORRACHADOS EM CORES. (CONFORME MODELO)

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 130 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 45,83

**Valor total estimado:** R\$ 5.957,90

Id

### RESULTADO(S)

Ol

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 14/05/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 19.611.064/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 65 **Valor unitário homologado:** R\$ 45,72 **Valor total homologado:** R\$ 2.971,80

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

PROCESSO Nº 151124  
PÁGINA 42

> Editar

## E Item n° 16

**Descrição:** CAMISA POLO COM BORDADO. GOLA AMERICANA. MANGA CURTA. COM TRÊS BOTÕES. CARACTERÍSTICA DAS MATÉRIAS - PRIMA: MALHA PIQUET COMPOSTA DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, PA. CONFORME PROTÓTIPO. BOTÕES TRANSPARENTES. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER OVERLOCADAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DA MALHA. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DA MALHA, MARCA DA CONFECÇÃO, MODO DE LAVAR E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS PP AO XXG A SEREM DEFINIDOS NA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 388 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 75,83

**Valor total estimado:** R\$ 29.422,04

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 14/05/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 21.642.402/0001-60

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** TITA UNIFORMES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 194 **Valor unitário homologado:** R\$ 38,00 **Valor total homologado:** R\$ 7.372,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Edital

# Edital nº PCE 28/2024

Última atualização 26/08/2024

PROCESSO Nº 15404  
PÁGINA 43

**Local:** Indaial/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE INDAIAL **Unidade compradora:** 05003 - Secretaria de Educação

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 26/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 26/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 83102798000100-1-000102/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

### Objeto:

quisição parcelada de uniformes para funcionários das Secretarias de Educação, Obras, Sesam e Demuttin

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

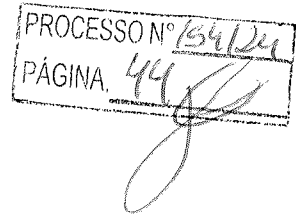
R\$ 524.918,92

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 289.674,47

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---

[Home](#) > [Editais](#)

E

## Item nº 40

**Descrição:** Camiseta: 100% algodão, fio 30.1 penteado, manga curta, cor azul-marinho, com bordados: Brasão do Município de Indaial na manga do braço direito, brasão do Departamento de Trânsito na manga do braço esquerdo, os quais deverão ter as seguintes dimensões 8,2 cm de altura e 6,5 cm de largura; na frente do lado esquerdo a descrição DEMUTTIN abaixo desta descrição e centralizado INDAIAL na altura do peito, com letra de 1,3 cm de altura e bordado na cor branca, nas costas a descrição AGENTE DE TRANSITO letras de 3 cm de altura bordado na cor branca. Tamanhos a definir posteriormente.  
Encaminhar grade de prova 1 peça piloto do mesmo material solicitado de cada tamanho do " P " ao "XXGG" para aprovação do uniforme.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 55 **Unidade de medida:** UNIDADE (UNID) **Valor unitário estimado:** R\$ 49,03

**Valor total estimado:** R\$ 2.696,65

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 12/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 05.404.458/0001-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 55 **Valor unitário homologado:** R\$ 37,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.035,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

PROCESSO Nº 154124  
PÁGINA 45 > Editar

E

## Item nº 41

**Descrição:** Camisa: gola polo, em malha de 50% algodão, 50% poliéster, gramatura 200 +/-, manga curta, na cor branca, modelo masculino e feminino. Bordado: na parte da frente do lado esquerdo DEMUTTIN abaixo desta descrição e centralizado INDAIAL na altura do peito, com letra de 1,3 cm de altura na cor azul marinho; nas costas descrito DIRETOR DE TRÂNSITO, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, TERMINAL RODOVIÁRIO, letras em azul-marinho com 3 cm de altura. Bordado Brasão do Município de Indaial na manga do braço direito e brasão do Departamento de Trânsito na manga do braço esquerdo, os quais deverão ter as seguintes dimensões 8,2 cm de altura e 6,5 cm de largura. Tamanhos a definir posteriormente. Encaminhar grade de prova 1 peça piloto do mesmo material solicitado de cada tamanho do "P" ao "XXGG" para aprovação do uniforme.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 60 **Unidade de medida:** UNIDADE (UNID) **Valor unitário estimado:** R\$ 59,20

**Valor total estimado:** R\$ 3.552,00

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 12/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 08.871.231/0001-82

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 46,90 **Valor total homologado:** R\$ 2.814,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

[Home](#) > [Editais](#)PROCESSO N° 151/2024  
PÁGINA 46

## Item n° 20

**Descrição:** CALÇA MODELO FEMININO NA COR (A DEFINIR) BRANCA/AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM BRIM LEVE COM ELASTANO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM BOLSO LATERAL. TAMANHOS: 36 AO 56. QUANTIDADE POR TAMANHO A DEFINIR APÓS A ENTREGA DAS AMOSTRAS DE TAMANHO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DE TAMANHO, MARCA E COMPOSIÇÃO DO TECIDO.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** UNIDADE (UNID) **Valor unitário estimado:** R\$ 85,94

**Valor total estimado:** R\$ 8.594,00

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 12/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 05.404.458/0001-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA


**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 62,00

**Valor total homologado:** R\$ 6.200,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

PROCESSO Nº 154/2024  
PÁGINA 47 > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2024

Última atualização 18/04/2024

**Local:** Niterói/RJ **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 791000 - COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) Entrar**Data de divulgação no PNCP:** 18/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00394502000144-1-002940/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de bonés e camisas personalizadas para participantes do evento desportivo da Corrida "Corpo de Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha - 2024".

**Informação complementar:**

Equipes representante deste Comando em Chefe, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.200,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 2.639,40

Itens

Arquivos


Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	Boné material corpo: brim, material regulador abertura: tecido com fivela / fecho metálico, modelo: americano, características adicionais: bordado, conforme modelo do órgão, tamanho: único	60	R\$ 30,00	R\$ 180
2	Camiseta tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, características adicionais: impressão em silk screen, material: malha 100% algodão, fio 30.1	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400

Exibir: 1-2 de 2 itens

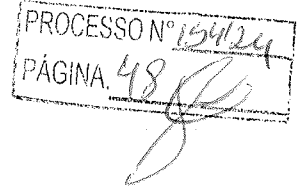
Página

&lt; &gt;

 Voltar Portal Nacional de Contratações Públicas

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Home > Editais

A

Item nº 2

Descrição: Camiseta tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, características adicionais: impressão em silk screen, material: malha 100% algodão, fio 30.1

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de Preferência Normal: Não

Margem de Preferência Adicional: Não

Quantidade: 60 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 40,00 Valor total estimado: R\$ 2.400,00

RESULTADO(S)

Ac Int

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/04/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.162.027/0001-02

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 24,99 Valor total homologado: R\$ 1.499,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

R\$ 1,80

Retornar

Exib

Único

2	Camiseta tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, características adicionais: impressão em silk screen, material: malha 100% algodão, fio 30.1	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
---	---	----	-----------	--------------

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



< Voltar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todo o processo e controles administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.



PROCESSO Nº 164/24  
PÁGINA 49

Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 34/2024

Última atualização 06/08/2024

**Local:** Rurópolis/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE RUROPOLIS

**Unidade compradora:** 980597 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS- PA

Portal Nacional de Contratações Públicas Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10222297000193-1-000058/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

### Objeto:

Contratação de empresa para os serviços de Confecção de Uniformes (camisa/calça/bermuda/acessório), destinado para atendimentos das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

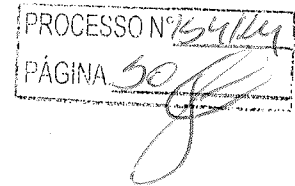
R\$ 59.832,60

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 58.782,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---

[> Editais](#)

A

## Item nº 2

**Descrição:** Boné características adicionais: bordado, conforme modelo do órgão, cor: preta, material corpo: brim, material regulador abertura: tecido com fivela / fecho metálico, modelo: americano, tamanho: sob medida

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 28,71 **Valor total estimado:** R\$ 5.742,00

RESULTADO(S)

Ol

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 05/08/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 31.003.985/0001-32

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** JOAO FILHO LIMA NASCIMENTO 01770641297

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 28,71 **Valor total homologado:** R\$ 5.742,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)



Edital

A

### Item nº 5

**Utl** **Descrição:** Camisa Uniforme características adicionais: logotipo e inscrições conforme modelo, material: malha algodão, tamanho: variado, tipo colarinho: em v, tipo manga: curta, tipo uso: uniforme

Lc

**Ur** **Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Ur

**Me** **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

Me

**Me** **Margem de Preferência Adicional:** Não

Me

**De** **Quantidade:** 200 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 31,40 **Valor total estimado:** R\$ 6.280,00

De

**Id** RESULTADO(S)

Id

OI

**Cc** **Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 06/08/2024 **Situação:** Informado

Cc

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 31.003.985/0001-32

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** JOAO FILHO LIMA NASCIMENTO 01770641297

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 31,40

**Valor total homologado:** R\$ 6.280,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar



PROCESSO Nº 194/24  
PÁGINA 52

Edital

Portal Nacional de Contratações Públicas Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Última atualização 20/08/2024

Local: São Paulo/SP Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

Unidade compradora: 262101 - ESP-DEP. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46853800000156-1-000031/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

AQUISIÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS - SACOLA ECOBAG, BONE E SQUEEZE.

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS - SACOLA ECOBAG, BONE E SQUEEZE. PARA CONFERÊNCIA ECOCIDADÃ

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.832,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.832,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	Garrafa material: alumínio, capacidade: 500, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, tipo: squeeze	80	R\$ 29,50	R\$ 2.36
2	Sacola material: algodão cru, largura: 32, tipo alça: tiracolo, material alça: algodão cru, características adicionais: personalizada, altura: 38, aplicação: acondicionamento de objetos variados, comprimento da alça: 65	150	R\$ 12,00	R\$ 180
3	Boné material corpo: brim, material regulador abertura: tecido com fivela / fecho metálico, modelo: americano, cor: preta, características adicionais: bordado, conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida	80	R\$ 20,90	R\$ 1.67

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar

PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 53

Edital

A

Item nº 3

**Descrição:** Boné material corpo: brim, material regulador abertura: tecido com fivela / fecho metálico, modelo: americano, cor: preta, características adicionais: bordado, conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 80 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 20,90 **Valor total estimado:** R\$ 1.672,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 20/08/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 22.112.161/0001-00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** JOSI SANTANA ELCO E BRINDES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 20,90 **Valor total homologado:** R\$ 1.672,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

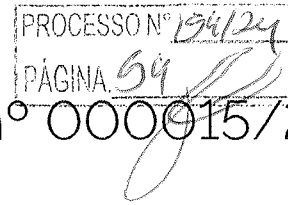
2	Sacola material: algodão cru, largura: 32, tipo alça: tiracolo, material alça: algodão cru, características adicionais: personalizada, altura: 38, aplicação: acondicionamento de objetos variados, comprimento da alça: 65	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
3	Boné material corpo: brim, material regulador abertura: tecido com fivela / fecho metálico, modelo: americano, cor: preta, características adicionais: bordado, conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página

2

< Voltar



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000015/2024

Última atualização 13/09/2024

**Local:** Guaçuí/ES **Órgão:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

**Unidade compradora:** 36400331000166-001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 36400331000166-1-000016/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

Aquisição de uniformes: calça brim, camisa de malha, camisa térmica proteção UV, bonée chapéu para os servidores desta autarquia.

### Informação complementar:

Aquisição de uniformes: calça brim, camisa de malha, camisa térmica proteção UV, bonée chapéu para os servidores desta autarquia.

#### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.866,70

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

#### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.866,70

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CALÇA DE BRIM	98	R\$ 69,90	R\$ 6.85
2	CAMISA EM MALHA PV ANTIPILING	137	R\$ 16,90	R\$ 2.31
3	CAMISA TÉRMICA PROTEÇÃO UV	88	R\$ 21,90	R\$ 1.92
4	CHAPÉU COM ABA E SAIA PROTETORA DE PESCOÇO	50	R\$ 15,48	R\$ 774,
5	BONÉ ABA CURVA	50	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 164124  
PÁGINA 55

Edital

### Item nº 2

**Descrição:** CAMISA EM MALHA PV ANTIPILING

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 137 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 16,90 **Valor total estimado:** R\$ 2.315,30

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 13/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 51.319.286/0001-03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** WNA - COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 137 **Valor unitário homologado:** R\$ 16,90 **Valor total homologado:** R\$ 2.315,30

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA DE BRIM	98	R\$ 69,90	R\$ 6.850,20
2	CAMISA EM MALHA PV ANTIPILING	137	R\$ 16,90	R\$ 2.315,30
3	CAMISA TERMICA PROTEÇÃO UV	88	R\$ 21,90	R\$ 1.927,20
4	CHAPEU COM ABA E SAIA PROTETORA DE PESCOÇO	50	R\$ 15,48	R\$ 774,00
5	BONÉ ABA CURVA	50	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14129/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos abrangendo todo o nível diplomático.

PROCESSO Nº 15124  
PÁGINA 36

Edital

### Item nº 3

**Descrição:** CAMISA TÉRMICA PROTEÇÃO UV

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 88 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 21,90 **Valor total estimado:** R\$ 1.927,20

#### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 13/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 51.319.286/0001-03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** WNA - COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 88 **Valor unitário homologado:** R\$ 21,90 **Valor total homologado:** R\$ 1.927,20

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

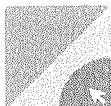
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA DE BRIM	98	R\$ 69,90	R\$ 6.850,20
2	CAMISA EM MALHA PV ANTIPIJING	137	R\$ 16,90	R\$ 2.315,30
3	CAMISA TÉRMICA PROTEÇÃO UV	88	R\$ 21,90	R\$ 1.927,20
4	CHAPÉU COM ABA E SAIA PROTETORA DE PESCOÇO	50	R\$ 15,48	R\$ 774,00
5	BONÉ ABA CURVA	50	Sigiloso	Sigiloso

Exibir 1-5 de 5 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.130/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial, único, nacional, de divulgação centralizada e obrigatória dos atos sujeitos ao regime de licitação e contratos administrativos elaborados por meio eletrônico.



PROCESSO Nº 364/24  
PÁGINA 57

Edital

### Item nº 4

**Descrição:** CHAPÉU COM ABA E SAIA PROTETORA DE PESCOÇO

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 15,48 **Valor total estimado:** R\$ 774,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 13/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 39.406.327/0001-01

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 15,48 **Valor total homologado:** R\$ 774,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA DE BRIM	98	R\$ 69,90	R\$ 6.850,20
2	CAMISA EM MALHA PV ANTIPIILING	137	R\$ 16,90	R\$ 2.315,30
3	CAMISA TÉRMICA PROTEÇÃO UV	88	R\$ 21,90	R\$ 1.927,20
4	CHAPÉU COM ABA E SAIA PROTETORA DE PESCOÇO	50	R\$ 15,48	R\$ 774,00
5	BONÉ ABA CURVA	50	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página

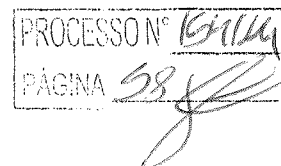


< Voltar



Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação, centralização e obrigatoriedade dos atos de licitação, em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

## Aviso de Contratação Direta nº 122/2023



Última atualização 29/11/2023

**Local:** Botucatu/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU **Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 29/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 30/11/2023 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 04/12/2023 23:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01096235000191-1-000067/2023 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA**Objeto:**

Aquisição de uniformes para servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 24.146,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 21.110,70

**Itens** **Arquivos** **Contratos/Empenhos** **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
16	SUETER DE LÃ - COLETE - AZUL MARINHO	1	R\$ 106,08	R\$ 106
17	BLUSA DE LÃ FEMININA - PRETA	4	R\$ 141,00	R\$ 564
18	CAMISA SOCIAL MASCULINA COM MANGA LONGA PRETA	8	R\$ 113,66	R\$ 909
19	BLUSA DE LÃ MASCULINA - PRETA	3	R\$ 141,00	R\$ 423
20	VESTIDO SOCIAL AZUL MARINHO	3	R\$ 139,67	R\$ 419

Exibir: 16-20 de 28 itens

Página

 Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PROCESSO Nº 154/2023  
PÁGINA 59

> Editais

### Item nº 18

**Descrição:** CAMISA SOCIAL MASCULINA COM MANGA LONGA PRETA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 8 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 113,66 **Valor total estimado:** R\$ 909,28

#### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2023 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 30.399.334/0001-40

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** BRIX CONFECOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 8 **Valor unitário homologado:** R\$ 101,00 **Valor total homologado:** R\$ 808,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar R\$ 106

17	BLUSA DE LÁ FEMININA - PRETA	4	R\$ 141,00	R\$ 564
18	CAMISA SOCIAL MASCULINA COM MANGA LONGA PRETA	8	R\$ 113,66	R\$ 909
19	BLUSA DE LÁ MASCULINA - PRETA	3	R\$ 141,00	R\$ 423
20	VESTIDO SOCIAL AZUL MARINHO	3	R\$ 139,67	R\$ 419

Exibir: 10-20 de 26 itens

Página < >

< Voltar



Conforme o art. 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial do sistema é obrigatório para a realização de licitação e obrigatório para a emissão de atos e registros em todo o processo de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

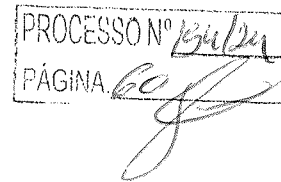
Ficou estabelecido que o acesso ao Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o art. 10, inciso IV, do Decreto nº 10.704 de 07 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma contratação direta legal, homologado pelos indicados a seguir e o cuidado com o:

Edital

# Edital nº 000012/2024

Última atualização 17/06/2024



Local: Manhuaçu/MG Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade compradora: 22050561000138-003 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 22050561000138-1-000055/2024 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

Aquisição de uniformes para o SAAE.

### Informação complementar:

Aquisição de uniformes para atender as necessidades do SAAE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 149.142,44

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 113.906,10

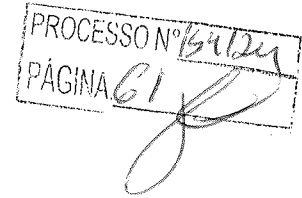
Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CALÇA FEMININA JEANS TRADICIONAL COM ELASTANO, LAVADO AZUL ESCURO	40	R\$ 82,84	R\$ 3.31
2	CALÇA MASC. JEANS TRADICIONAL, COR AZUL, TECIDO 11 OZ, LAVADO, BORDADO NO BOLSO TRASEIRO	300	R\$ 75,43	R\$ 22.6
3	CALÇA MASCULINA CEDROPAC LEVE, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA DE 200 g/m².	800	R\$ 57,84	R\$ 46.2
4	CALÇA SOCIAL BÁSICA MASCULINA NA COR PRETA, TECIDO PLANO COM TOQUE SECO, 100% POLIÉSTER;	48	R\$ 94,13	R\$ 4.51
5	CAMISA FEMININA SOCIAL DE MANGA COMPRIDA, COR AZUL (00414-28).	35	R\$ 92,81	R\$ 3.24

Exibir: 1-5 de 13 itens

Página < >

< Voltar



Home > Editais

### Item nº 1

**Descrição:** CALÇA FEMININA JEANS TRADICIONAL COM ELASTANO, LAVADO AZUL ESCURO

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 40 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 82,84 **Valor total estimado:** R\$ 3.313,60

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 06/06/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 47.146.661/0001-93

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** ENG LAGOS EMPREENDIMIENTOS E SOLUCOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 41,85 **Valor total homologado:** R\$ 1.674,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CALÇA FEMININA JEANS TRADICIONAL COM ELASTANO, LAVADO AZUL ESCURO	40	R\$ 82,84	R\$ 3.313,60
2	CALÇA MASC. JEANS TRADICIONAL, COR AZUL, TECIDO 11 OZ, LAVADO, BORDADO NO BOLSO TRASEIRO	300	R\$ 75,43	R\$ 22.629,00
3	CALÇA MASCULINA CEDROPAC LEVE, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA DE 200 g/m².	800	R\$ 57,84	R\$ 46.272,00
4	CALÇA SOCIAL BÁSICA MASCULINA NA COR PRETA, TECIDO PLANO COM TOQUE SECO, 100% POLIÉSTER.	48	R\$ 94,13	R\$ 4.517,28
5	CAMISA FEMININA SOCIAL DE MANGA COMPRIDA, COR AZUL (00414-28).	35	R\$ 92,81	R\$ 3.248,35

Exibir 1-5 de 13 Itens

Página 1 >

[< Voltar](#)

PROCESSO Nº 6424  
PÁGINA 62

Edital

### Item nº 8

**Descrição:** CAMISA FEMININA SOCIAL DE MANGA CURTA,COR AZUL (00414-28).

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 48 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 83,85 **Valor total estimado:** R\$ 4.024,80

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 06/06/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 47.146.661/0001-93

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 48 **Valor unitário homologado:** R\$ 58,80 **Valor total homologado:** R\$ 2.822,40

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA COMPRIDA COR AZUL (00414-28).	35	R\$ 81,03	R\$ 2.836,05
7	CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA CURTA ,COR AZUL (00414-28).	48	R\$ 89,55	R\$ 4.298,40
8	CAMISA FEMININA SOCIAL DE MANGA CURTA,COR AZUL (00414-28).	48	R\$ 83,85	R\$ 4.024,80
9	CAMISA FEMININA EM MALHA	30	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00
10	CAMISA FEMININA MALHA	80	R\$ 46,60	R\$ 3.728,00

Exibir 6-10 de 10 itens

Página < >

< Voltar



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial para a realização de licitações e contratação de bens e serviços de interesse da administração pública federal, estadual e municipal.

PROCESSO Nº 15124  
PÁGINA 63

Editar

### Item nº 7

**Descrição:** CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA CURTA ,COR AZUL (00414-28).

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 48 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 89,55 **Valor total estimado:** R\$ 4.298,40

#### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 06/06/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 47.146.661/0001-93

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 48 **Valor unitário homologado:** R\$ 58,80 **Valor total homologado:** R\$ 2.822,40

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA COMPRIDA ,COR AZUL (00414-28).	35	R\$ 81,03	R\$ 2.836,05
7	CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA CURTA ,COR AZUL (00414-28).	48	R\$ 89,55	R\$ 4.298,40
8	CAMISA FEMININA SOCIAL DE MANGA CURTA,COR AZUL (00414-28).	48	R\$ 83,85	R\$ 4.024,80
9	CAMISA FEMININA EM MALHA	30	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00
10	CAMISA FEMININA MALHA	80	R\$ 46,60	R\$ 3.728,00

Exibir 6-10 de 13 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o site eletrônico oficial destinado à divulgação, contratação e registro das operações de compra e venda de bens e serviços administrativos abrangidos pelo novo diploma.



Home > Editais

# Edital nº 94/2023/2023

PROCESSO Nº 154/2023  
PÁGINA 04

Última atualização 02/10/2023

**Local:** Terra Rica/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TERRA RICA **Unidade compradora:** 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 02/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/09/2023 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/10/2023 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76978881000181-1-000075/2023 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

### Objeto:

Material de laboratório e consumo, ferramentas e equipamentos de proteção individual para agentes de combate à endemias e demais agentes da Vigilância em Saúde via recursos do PROVIGIA PARANÁ (Resoluções SESA n. 808/2022, e n. 425/2023)

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 74.762,35

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 65.921,94

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

V



[Home](#) > [Editais](#)PROCESSO Nº 194/24  
PÁGINA 65

E

## Item nº 1154350

**Descrição:** CALÇA JEANS MASCULINA CALÇA JEANS C/ ELASTANO Tamanhos: n° 38 ao 48. Calça MASCULINA, confeccionada em tecido jeans, 81% algodão, 17% poliéster, 2% elastano, cor jeans. Possui cintura alta, passantes

Lc

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Mi

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

Rc

**Margem de Preferência Adicional:** Não

Dc

**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 104,97 **Valor total estimado:** R\$ 3.149,10

Dc

## RESULTADO(S)

Dc

Id

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 23/10/2023 **Situação:** Informado

Ol

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 10.955.575/0001-11

Al

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Ar

**Nome ou razão social do fornecedor:** TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME

E

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 104,97 **Valor total homologado:** R\$ 3.149,10

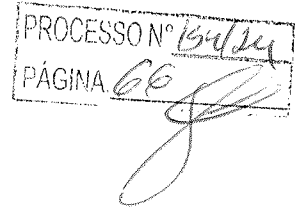
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

Edital

# Edital nº 50 | Processo 73/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 02/08/2024

**Local:** Coronel Vivida/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 02/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 05/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76995455000156-1-000071/2024 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

### Objeto:

Registro de Preços para aquisição de uniformes mochilas e epi s

### Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 85.814,85

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 51.220,76

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---

PROCESSO Nº 157/24  
PÁGINA 67

## Item nº 4

**Descrição:** CHAPEU TIPO DE PESCADOR OU CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA. TECIDO BRIM PESADO NA COR AZUL MARINHO. APLICACAO DE IDENTIFICACAO DO PROGRAMA SAUDE COM AGENTE DEVERA SER FEITA UTILIZANDO A VERSAO NEGATIVO COR BRANCA. TAMANHOS P M G.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 90 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 56,31 **Valor total estimado:** R\$ 5.067,90

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 23/08/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 04.664.811/0001-48

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** VELHA GRAFICA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

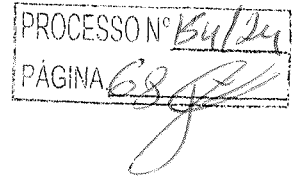
**Quantidade homologada:** 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 28,40 **Valor total homologado:** R\$ 2.556,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Edital

# Edital nº PCE 21/2024



Última atualização 25/03/2024

**Local:** Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU

**Unidade compradora:** 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 25/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 26/03/2024 12:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/04/2024 12:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 11312860000187-1-000029/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

### Objeto:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI's PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 311.971,80

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 163.669,68

Itens    Arquivos    Atas de Registro de Preço    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---

[Home](#) > [Editais](#)PROCESSO Nº 134/2024  
PÁGINA 69

E

## Item nº 13

**Descrição:** CHAPÉU PESCADOR OU CHAPÉU ÁRABE, COM PROTETOR DE NUCA, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO, CONFECCIONADO NAS CORES AZUL MARINHO OU ANGORÁ, EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVO, NA COR BRANCA OU AZUL, EM BORDADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA CONFORME O MANUAL DE LOGOMARCAS.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 150 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 49,57

**Valor total estimado:** R\$ 7.435,50

Id

## RESULTADO(S)

SE

SA

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 09/05/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 33.583.462/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** BRINDES TIC TAC LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

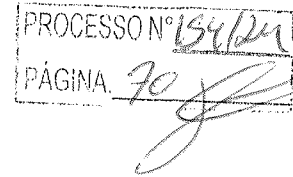
**Quantidade homologada:** 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 24,50 **Valor total homologado:** R\$ 3.675,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

Editalis

# Aviso de Contratação Direta nº 249/2024



Última atualização 12/08/2024

**Local:** Capivari/SP **Órgão:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI

**Unidade compradora:** 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 12/08/2024 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/08/2024 16:24 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 50062751000100-1-000307/2024 **Fonte:** Obara Informática Ltda

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA.

**Informação complementar:**

MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO PELOS SERVIDORES DO SETOR OPERACIONAL, QUE FICAM EM EXPOSIÇÃO AO SOL DURANTE LONGOS PERÍODOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.579,01

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.917,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número Descrição Quantidade Valor unitário estimado V

[Home](#) > [Editais](#)PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 71

A

## Item nº 1

**Descrição:** Camisa térmica segunda pele com proteção contra a ação nociva dos raios uv-a e uv-b, com o fator de proteção solar fpu 50 que não sai após as lavagens; composição em 90% poliéster 10% elastano; tipo de manga longa; gola redonda - TAMANHO G - COR CINZA ESCURO

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 85,97 **Valor total estimado:** R\$ 859,67

RESULTADO(S)

De

Id

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 12/08/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 26.328.819/0001-76

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** AMANDA COCATTO ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

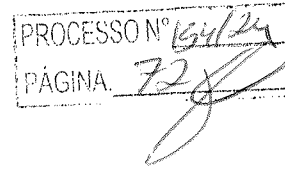
**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 63,90 **Valor total homologado:** R\$ 639,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

Home > Editais

# Edital nº 21/2024



Última atualização 15/07/2024

**Local:** Vitória/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 29/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 20/02/2024 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 01/03/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 27142058000126-1-000079/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

### Objeto:

..QUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 500.450,65

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 177.055,65

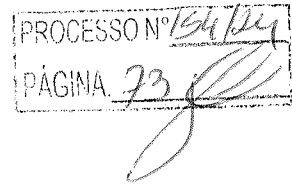
Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	V
----------	-------------	--------------	---------------------------	---



[Home](#) > [Editais](#)

E

## Item n° 4

**Descrição:** CAMISA DE UNIFORME, Unissex, Cor: Cinza Chumbo (Ref. Pantone N.º 3B3B48), Tecido [Ti-pol: Piquet; Composição: piquet PA (50% algodão e 50% poliéster). Gola [Tipo]: corte em V, Manga: curta; Brasão PMV medindo 5 x 4 [cm] na altura do peito, lado esquerdo.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 300 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 52,00

**Valor total estimado:** R\$ 15.600,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 11/07/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 03.180.328/0001-25

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 19,00

**Valor total homologado:** R\$ 5.700,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

PROCESSO N° 134/2023  
PÁGINA 74

Ectais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 465/2023

Última atualização 04/12/2023

**Local:** Itajaí/SC **Órgão:** SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA

**Unidade compradora:** 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XI **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 04/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05472936000139-1-000015/2023 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

### Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para os servidores. Necessário para reposição de estoque do SEMASA. Processo de origem nº 2023-GRH-084812.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 49.934,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 49.934,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
6	Jaqueta masculina - acima GG	20	R\$ 174,90	R\$ 3.49
7	Jaqueta feminina - acima GG	20	R\$ 174,90	R\$ 3.49
8	Calça Jeans com bolso cargo - masculina ate 44	30	R\$ 84,90	R\$ 2.54
9	Jaqueta feminina ate GG	60	R\$ 165,90	R\$ 9.95
10	Calça jeans bolso cargo masculina acima 44	20	R\$ 89,90	R\$ 1.79

Exibir: 6-10 de 17 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PROCESSO Nº 154124  
PÁGINA 75

Edital

### Item nº 8

**Descrição:** Calça Jeans com bolso cargo - masculina ate 44

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 84,90 **Valor total estimado:** R\$ 2.547,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 27/11/2023 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 74.156.472/0001-74

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** DUAL CONFECOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 84,90 **Valor total homologado:** R\$ 2.547,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

R\$ 3,45

R\$ 3,45

R\$ 2,54

Retornar

masculina ate 44

9	Jaqueta feminina ate GG	60	R\$ 165,90	R\$ 9,95
10	Calça jeans bolso cargo masculina acima 44	20	R\$ 89,90	R\$ 1,79

Exibir 6-10 de 17 itens

Página



< Voltar



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos ao processo de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Foi criado pelo nome Fornecedor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital única, homologada pelos fornecedores e com o auxílio de uma

PROCESSO Nº 05472936000139/2023  
PÁGINA 76

Edital

### Item nº 11

**Descrição:** Calça jeans bolso cargo feminina até 44

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 15 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 84,90 **Valor total estimado:** R\$ 1.273,50

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 27/11/2023 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 74.156.472/0001-74

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** DUAL CONFECOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 84,90 **Valor total homologado:** R\$ 1.273,50

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

R\$ 127

R\$ 134

Retornar

13	Calça jeans sem bolso cargo masculina até 44	30	R\$ 74,90	R\$ 2.24
14	Calça jeans sem bolso cargo masculina acima 44	20	R\$ 78,90	R\$ 1.57
15	Calça jeans sem bolso cargo feminina até 44	30	R\$ 74,90	R\$ 2.24

Exibir 11-15 de 17 itens

Página < >

< Voltar



Criado pelo Lei nº 11.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial onde o usuário é direcionado centralizado e integrado a todos e possui um sistema de notificação e controle administrativo abarcados pelo novo diploma.

Este site é o Centro Público do Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o artigo 1º do Decreto nº 10.764 de 09 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, humana, gerido pelos indicados a comitê e auditado com os

Home > Editais

PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 77

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2024

Última atualização 18/04/2024

**Local:** Niterói/RJ **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 791000 - COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 00394502000144-1-002940/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

### Objeto:

Aquisição de bonés e camisas personalizadas para participantes do evento desportivo da Corrida "Corpo de Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha - 2024".

### Informação complementar:

Equipes representante deste Comando em Chefe, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.200,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 2.639,40

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	Bonê material corpo: brim, material regulador abertura: tecido com fivela / fecho metálico, modelo: americano, características adicionais: bordado, conforme modelo do órgão, tamanho: único	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
2	Camiseta tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, características adicionais: impressão em silk screen, material: malha 100% algodão, fio 30.1	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

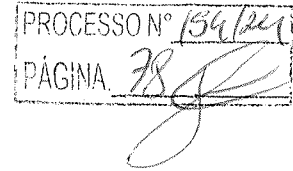


< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Home > Editais

### Item nº 1

**Descrição:** Boné material corpo: brim, material regulador abertura: tecido com fivela / fecho metálico, modelo: americano, características adicionais: bordado, conforme modelo do órgão, tamanho: único

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 60 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 30,00 **Valor total estimado:** R\$ 1800,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 18/04/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 05.162.027/0001-02

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** C.F. DE LIRA GOMES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 19,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.140,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

R\$ 1.80

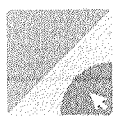
Retornar

	único			
2	Camiseta tipo: unisex, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, características adicionais: impressão em silk screen, material: malha 100% algodão, fio 30/1	60	R\$ 40,00	R\$ 2.40

Exiba 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos editais em uma única plataforma e contínuo administrativo, sob o formato digital.

É gerido pelo Conselho Diretor do Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o Edital de contratação de serviços de hospedagem de dados no Decreto nº 11.781 de 9 de março de 2021.

PROCESSO Nº 194/24  
PÁGINA 73

[Eclitais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 346 | Processo 357/2024

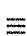

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/07/2024


**Local:** Rio Pardo/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO PARDO **Unidade compradora:** 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

**Id contratação PNCP:** 88821079000162-1-000308/2024 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

### Objeto:

Aquisicao de macacao de segurança equipamento de proteção individual EPI para uso dos servidores da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras.

### Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---

PROCESSO Nº 64/24  
PÁGINA 80

> [Fritas](#)

## Item nº 7

**Descrição:** MACACAO INDUSTRIAL COR AZUL MARINHO DE MANGA CURTA TAMANHO M MANGA CURTA confeccionado em material SARJA BRIM fechamento frontal através de botoes Gola tipo esporte italiana com elastico na parte traseira da cintura com dois bolsos inferiores tipo faca na frente um bolso inferior traseiro e um bolso superior frontal esquerdo com o brasao da Prefeitura Municipal de Rio Pardo bordado etiqueta identificando o tamanho composicao do tecido e nome do fabricante.

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 3 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 129,00 **Valor total estimado:** R\$ 387,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 05/07/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 16.996.110/0001-95

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** PETTER UNIFORMES EIRELI

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 129,00 **Valor total homologado:** R\$ 387,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)



PROCESSO Nº 8124  
PÁGINA 8124

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº (3934) | 947-0/2024

Última atualização 22/08/2024

**Local:** Alvorada do Norte/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE

**Unidade compradora:** 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 02367597000132-1-000486/2024 **Fonte:** Megasoft Informática

### Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À AQUISIÇÃO DE UNIFORME (MACACÃO PARA MECÂNICO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ALVORADA DO NORTE - GO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 229.2433

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 183,73

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	MACACÃO BRIM CINZA TAM G	1	R\$ 229.2433	R\$ 229

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

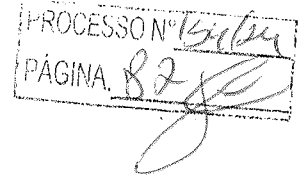
A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0600.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

🏠 > Editais



## Item nº 1

**Descrição:** MACACÃO BRIM CINZA TAM G

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 229,2433 **Valor total estimado:** R\$ 229,2433

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 22/08/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 32.079.775/0001-90

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** EXTINSEG EXTINTORES E EPI'S LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 183,73 **Valor total homologado:** R\$ 183,73

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 19,0000%

Retornar

RS 229

< Voltar



O Portal, pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação contratual e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratação administrativas autorizadas pelo novo diploma.

Foi gerado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado composto por membros das instituições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a começar o alicado comitê.

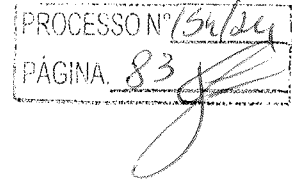
A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos reais de contratação disponíveis no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<http://portalnacionalcontratacoes.gov.br>

0960 978 000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Home > Editais



# Edital nº 000012/2024

Última atualização 17/06/2024

**Local:** Manhuaçu/MG **Órgão:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

**Unidade comoradora:** 22050561000138-003 - SFRVICO AUTONOMO DE AGUA F ESGOTO

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 17/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 22050561000138-1-000055/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

Aquisição de uniformes para o SAAE.

### Informação complementar:

Aquisição de uniformes para atender as necessidades do SAAE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 149.142,44

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 113.906,10

**Itens**    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
6	CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA COMPRIDA,COR AZUL (00414-28).	35	R\$ 81,03	R\$ 2.83
7	CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA CURTA .COR AZUL (00414-28).	48	R\$ 89,55	R\$ 4.29
8	CAMISA FEMININA SOCIAL DE MANGA CURTA,COR AZUL (00414-28).	48	R\$ 83,85	R\$ 4.02
9	CAMISA FEMININA EM MALHA	30	R\$ 46,60	R\$ 1.39
10	CAMISA FEMININA MALHA	80	R\$ 46,60	R\$ 3.72

Exibir: 6-10 de 13 Itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 84

Edital

### Item nº 6

**Descrição:** CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA COMPRIDA,COR AZUL (00414-28).

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 35 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 81,03 **Valor total estimado:** R\$ 2.836,05

#### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 06/06/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 47.146.661/0001-93

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 35 **Valor unitário homologado:** R\$ 58,80 **Valor total homologado:** R\$ 2.058,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA COMPRIDA,COR AZUL (00414-28).	35	R\$ 81,03	R\$ 2.836,05
7	CAMISA MASCULINA SOCIAL DE MANGA CURTA ,COR AZUL (00414-28).	48	R\$ 89,55	R\$ 4.299,60
8	CAMISA FEMININA SOCIAL DE MANGA CURTA,COR AZUL (00414-28).	48	R\$ 83,85	R\$ 4.024,80
9	CAMISA FEMININA EM MALHA	30	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00
10	CAMISA FEMININA MALHA	80	R\$ 46,60	R\$ 3.728,00

Exibir 6-10 de 19 itens


Página < >

< Voltar



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) que possibilita a realização de licitações e contratações públicas de forma transparente e eficiente, promovendo a integridade e a eficiência na administração pública brasileira.

PROCESSO Nº 15424  
PÁGINA 85

 > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000015/2024

Última atualização 13/09/2024

**Local:** Guaçuí/ES **Órgão:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

**Unidade compradora:** 36400331000166-001 - SERVICIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 36400331000166-1-000016/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:**

Aquisição de uniformes: calça brim, camisa de malha, camisa térmica proteção UV, boné chapéu para os servidores desta autarquia.

**Informação complementar:**

Aquisição de uniformes: calça brim, camisa de malha, camisa térmica proteção UV, boné chapéu para os servidores desta autarquia.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 11.866,70

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 11.866,70

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CALÇA DE BRIM	98	R\$ 69.90	R\$ 6.85
2	CAMISA EM MALHA PV ANTIPIILING	137	R\$ 16.90	R\$ 2.31
3	CAMISA TÉRMICA PROTEÇÃO UV	88	R\$ 21.90	R\$ 1.92
4	CHAPÉU COM ABA E SAIA PROTETORA DE PESCOÇO	50	R\$ 15.48	R\$ 774.
5	BONÉ ABA CURVA	50	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página



[< Voltar](#)

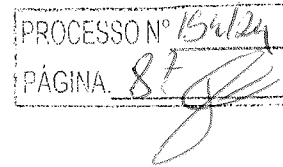


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



# Aviso de Contratação Direta nº 249/2024



Última atualização 12/08/2024

**Local:** Capivari/SP **Órgão:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI

**Unidade compradora:** 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 12/08/2024 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/08/2024 16:24 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 50062751000100-1-000307/2024 **Fonte:** Obara Informática Ltda

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA.

**Informação complementar:**

MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO PELOS SERVIDORES DO SETOR OPERACIONAL, QUE FICAM EM EXPOSIÇÃO AO SOL DURANTE LONOGOS PERÍOSOS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**


R\$ 2.579,01

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.917,00

Itens    Arquivos    Contratos/Empenhos    Histórico

Número    Descrição    Quantidade    Valor unitário estimado    V

 > [Editais](#)

PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 88

A

**Item nº 3**

U

**Descrição:** Camisa térmica segunda pele com proteção contra a ação nociva dos raios uv-a e uv-b, com o fator de proteção solar fpu 50 que não sai após as lavagens; composição em 90% poliéster 10% elastano; tipo de manga longa; gola redonda - TAMANHO M - COR CINZA ESCURO

Lc

Ur

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Me

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

Me

**Margem de Preferência Adicional:** Não

De

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 85,97 **Valor total estimado:** R\$ 859,67

De

**RESULTADO(S)**

De

Id

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 12/08/2024 **Situação:** Informado

Jl

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 26.328.819/0001-76

Ac

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

In

**Nome ou razão social do fornecedor:** AMANDA COCATTO ME

M.

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

LC

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

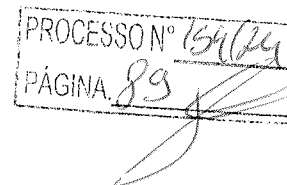
**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 63,90 **Valor total homologado:** R\$ 639,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)



# Edital nº 16/2024



Última atualização 03/09/2024

**Local:** Não-Me-Toque/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque

**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 15/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 05/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 05/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 87613519000123-1-000068/2024 **Fonte:** MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE

### Justificativa da Modalidade Presencial:

#### Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de camisetas unissex, babylooks femininas e peças de vestuário de proteção e segurança para os servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal e para distribuição gratuita do Município de Não-Me-Toque/RS

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 545.330,00

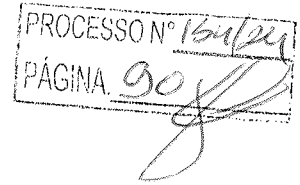
**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 232.560,10

- Itens
- Arquivos
- Atas de Registro de Preço
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---

Edital



## Item nº 10

**Descrição:** COLETES: COLETES PERSONALIZADOS, COM BOLSOS FRONTAIS, CONFECCIONADOS EM TECIDO TIPO SARJA SEM FORRO, NAS CORES A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA: BEGE, PRETO, AZUL MARINHO OU VERDE, COM LOGO DA SECRETARIA E IDENTIFICAÇÃO DO CARGO NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL BORDADO, 4 BOLSOS FRONTAIS E APLIQUE EM PINTURA DO LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO. NAS COSTAS IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CARGO A COMBINAR E LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE NAS COSTAS EM SERIGRAFIA, QUANTIDADES E TAMANHOS P, M, G, GG E EXG A COMBINAR. PODENDO SER UTILIZADO PARA A) AGENTES DE ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; B) FISCALIZAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA; C) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 20 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 128,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.560,00

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 03/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 05.068.575/0001-60

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** TECELA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 99,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.980,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Home > Editais


# Edital nº 18/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/05/2024

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

**Unidade compradora:** 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital    **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 09/05/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/05/2024 17:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18593103000178-1-000269/2024    **Fonte:** W4M AUTOMACAO E CONTROLE LTDA

### Objeto:

Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Uniformes para Atender Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 980.845,60

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 635.145,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

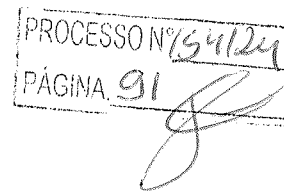
Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

V



[Home](#) > [Editais](#)PROCESSO Nº 18593103000178/2024/269  
PÁGINA 92

E

## Item nº 10

**Descrição:** CAMISA DE UNIFORME MANGA LONGA NA COR AZUL ROYAL COM TECIDO RESISTENTE A CHAMA CONTEMPLANDO A CONDUTIBILIDADE INFLAMABILIDADE E INFLUENCIA ELETROMAGNETICA COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA TAMANHOS DEVERAO SER INFORMADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE PP P M G GG XG XGG

Ui

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Lc

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

Ur

**Margem de Preferência Adicional:** Não

Mi

**Quantidade:** 20 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 155,10 **Valor total estimado:** R\$ 3.102,00

Re

## RESULTADO(S)

De

Da

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 24/05/2024 **Situação:** Informado

De

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 07.293.093/0001-39

Id

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Ol

**Nome ou razão social do fornecedor:** LAZARA MARIA ROSA PENA ME

Re

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

de

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Ec

**Quantidade homologada:** 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 125,00

**Valor total homologado:** R\$ 2.500,00

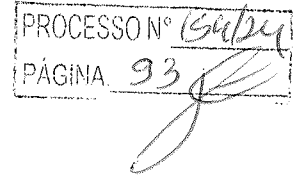
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Retornar](#)

Edital

# Edital nº 102/2023

Acessar Contratação



Última atualização 18/12/2023

**Local:** Presidente Médici/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

**Unidade compradora:** 36 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 18/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/12/2023 14:06 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/01/2024 09:10 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 04632212000142-1-000070/2023 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

### Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para aquisição de material de consumo uniformes, (camisetas) pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 607.808,60

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 281.783,10

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---

[Home](#) > [Editais](#)PROCESSO Nº 154/2024  
PÁGINA 94

## Item nº 3766586

**Descrição:** CAMISETA (PV) NA COR AZUL ROYAL; GOLA REDONDA, BOLSO, MANGA COMPRIDA - TAMANHOS: P, M, G, GG, EG, EXG. CAMISETA (PV) NA COR AZUL ROYAL; GOLA REDONDA, BOLSO, MANGA COMPRIDA - TAMANHOS: P, M, G, GG, EG, EXG. COM IMPRESSÃO EM PROCESSO SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS COM ESCRITA, LOGOTI PO INSTITUCIONAL TIMBRANDO E LOGOMARCA DA CAMPANHA. A ARTE SERA DEFINIDA PELO CON TRATANTE NO MOMENTO DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. OBS: FICARA POR RESPOSABILIDADE DA EMPRESA A REPRODUÇÃO DA ARTE EM COREL DRAW, PARA CONFECÇÃO CAMISETA.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 570 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 71,74 **Valor total estimado:** R\$ 40.891,80

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 27/03/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.381.459/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 570 **Valor unitário homologado:** R\$ 24,99

**Valor total homologado:** R\$ 14.244,30

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 99,9388%

[Retornar](#)

 > [Eritas](#)

PROCESSO Nº 134124  
PÁGINA 35

E

**Item n° 3766600**

**Descrição:** COLETE COLETE Modelo Unissex; sem mangas; confeccionado em brim; cor azul marinho ou caqui; Fechamento frontal com zíper; com 2 bolsos chapados dianteiros ; na frente e nas costas logotipo em cores que deverá ser serigrafada. (P.M.G.GG e XG)

Uit

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Lc

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

Ut

**Margem de Preferência Adicional:** Não

Mi

**Quantidade:** 70 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 135,32 **Valor total estimado:** R\$ 9.472,40

Re

**RESULTADO(S)**

Dc

Dc

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 27/03/2024 **Situação:** Informado

Dc

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 33.662.832/0001-22

Id

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

N

**Nome ou razão social do fornecedor:** GONCALVES & BALTAZAR LTDA

UJ

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

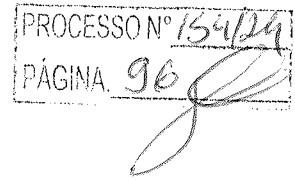
**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 65,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.550,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 99,3137%

[Retornar](#)

Home > Editais



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000009/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

**Local:** Marilândia/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

**Unidade compradora:** 36348720000190-001 - CAMARA MUNICIPAL MARILANDIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 15/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 36348720000190-1-000012/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

Constitui objeto deste procedimento a aquisição de uniforme para atender os servidores da Câmara Municipal de Marilândia/ES. O uniforme deverá ser idêntico ao que hoje é utilizado pelos servidores, principalmente no que se refere ao tecido, cor e qualidade.

### Informação complementar:

A necessidade da contratação de uma empresa especializada na confecção de uniformes para a Câmara Municipal de Marilândia está fundamentada em aspectos que visam garantir a eficiência, a qualidade e a representatividade institucional. A seguir, destaco os

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.643,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.455,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA AZUL MARINHO	5	R\$ 106,67	R\$ 533
2	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA AZUL MARINHO	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 97

Editar

Item nº 2

Descrição: CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA AZUL MARINHO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de Preferência Normal: Não

Margem de Preferência Adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 111,00 Valor total estimado: R\$ 1.110,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/05/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.392.258/0001-43

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SUDESTE CONFECÇOES

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 98,00 Valor total homologado: R\$ 980,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

1	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA AZUL MARINHO	5	R\$ 106,67	R\$ 533,35
2	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA AZUL MARINHO	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



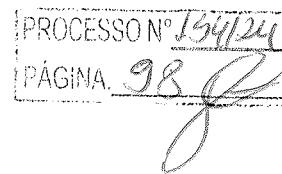
Criado pela Lei nº 14.132/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é um sistema eletrônico cujo objetivo é divulgar de maneira transparente e obrigatória os atos e dados em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Fórum Gestor de Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado ou conselho com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 08 de agosto de 2021.

O desenvolvimento e a manutenção do Portal é um esforço conjunto na construção de uma governança direta pelo usuário, homologado pelos indicados e nomeado o atualizado comite.

Home > Editais

# Edital nº 000006/2024



Última atualização 02/04/2024

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 02/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/04/2024 12:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000039/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

Registro de preço para eventual e futura aquisição de artigos de malharias e uniformes para atendimento de diversas secretarias

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 334.850,51

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 141.984,50

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CAMISA UNISSEX GOLA POLO MANGA CURTA	50	R\$ 46,40	R\$ 2.32
2	COLETE UNISSEX UNIFORME	18	R\$ 69,73	R\$ 125
3	CAMISA UNISSEX GOLA POLO MANGA CURTA	80	R\$ 46,40	R\$ 3.71
4	CAMISA UNISSEX GOLA POLO MANGA CURTA	16	R\$ 46,40	R\$ 742
5	CAMISA SOCIAL UNISSEX MANGA COMPRIDA	8	R\$ 90,25	R\$ 722

Exibir: 1-5 de 45 itens

Página

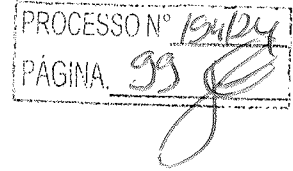


< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021



Edital

### Item nº 15

**Descrição:** CAMISA DE MALHA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 20 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 28,94 **Valor total estimado:** R\$ 578,80

#### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 26/04/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 86.669.827/0001-08

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** RG CONFECOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 10,90 **Valor total homologado:** R\$ 218,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar R\$ 5,56

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	CAMISA DE MALHA	400	R\$ 28,94	R\$ 11.576
13	CAMISA SOCIAL UNISSEX MANGA COMPRIDA	100	R\$ 90,25	R\$ 9.025
14	CAMISA SOCIAL UNISSEX MANGA CURTA	100	R\$ 79,26	R\$ 7.926
15	CAMISA DE MALHA	20	R\$ 28,94	R\$ 578,80

Exibir 11 de 45 itens

Página < >

< Voltar



União, pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos ao processo de aquisição de bens e serviços administrativos elaborados pelo novo diploma.

É proibido publicar no Portal de Dados Abertos de Contratações Públicas, em qualquer modalidade, informações de natureza sigilosa estabelecidas no Decreto nº 10.734, de 9 de agosto de 2021.

🏠 > Editais

PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 100

# E Item nº 27

Descrição: CALÇA EM JEANS COR AZUL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de Preferência Normal: Não

Margem de Preferência Adicional: Não

Quantidade: 68 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 72,05 Valor total estimado: R\$ 4.899,40

## RESULTADO(S)

De

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/04/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.966.026/0001-01

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 68 Valor unitário homologado: R\$ 47,50 Valor total homologado: R\$ 3.230,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

End

Retornar R\$ 16,4

R\$ 4,89

28	CAMISA UNISSEX GOLA POLO MANGA CURTA	50	R\$ 46,40	R\$ 2.320
29	CAMISA UNISSEX GOLA POLO MANGA CURTA	50	R\$ 46,40	R\$ 2.320
30	CAMISA DE MALHA	1100	R\$ 28,94	R\$ 31.834

Exibir: 26-30 de 45 itens

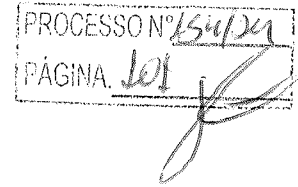
Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a realização centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de contratação e contratos administrativos abrangendo todo o Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratação Pública, um órgão administrativo de natureza consultiva estabelecido no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.



Home > Editais

# E Item nº 6

**Descrição:** CAMISA SOCIAL UNISSEX MANGA CURTA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 16 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 79,26 **Valor total estimado:** R\$ 1.268,16

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 26/04/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 86.669.827/0001-08

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** RG CONFECÇOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 16 **Valor unitário homologado:** R\$ 43,90 **Valor total homologado:** R\$ 702,40

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar R\$ 126

7	COLETE UNISSEX UNIFORME	16	R\$ 89,73	R\$ 1.04
8	BONE COM TRAVA DE PLÁSTICO	15	R\$ 25,83	R\$ 387
9	CAMISA UNISSEX GOLA POLO MANGA CURTA	60	R\$ 46,40	R\$ 2.78
10	CAMISA UNISSEX GOLA POLO MANGA CURTA	120	R\$ 46,40	R\$ 5.56

Exibir 0-10 de 40 itens

Página < >

< Voltar

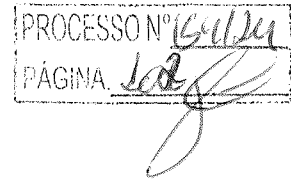


Criado pela Lei nº 10.520/02, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o ponto eletrônico oficial destinado à divulgação de toda a informação necessária para a realização de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo modelo simplificado.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.701, de 9 de agosto de 2021.

Edital

# Edital nº 69 | Processo 555/2024



Acessar Contratação

Última atualização 07/05/2024

Local: Guaporé/RS Órgão: MUNICIPIO DE GUAPORE Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2024 13:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87862397000109-1-000448/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

### Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO.

### Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50.891,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 34.042,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número Descrição Quantidade Valor unitário estimado V

PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 103

> Editar

E

### Item nº 1

**Descrição:** Camisa manga longa gola esporte de brim sarja 3 1 de trama 100 algodao gramatura 235G M na cor azul royal botoes de poliester tam. 26 com tapa botao elasticos nos punhos. Com um bolso no peito e dois inferiores serigrafia no peito bolso e nas costas. Fechamento no ombro em maquina de braco acabamentos da camisa e principalmente os bolsos com travete bolsos com costuras duplas em tamanho d do bolso peito 13x15 cm bolsos inferiores 16x18cm faixas refletivas de 5cm em gorgurao na cor verde com faixa prata centralizada. TAMANHO M

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 35 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 88,16 **Valor total estimado:** R\$ 3.085,60

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 23/05/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 48.151.779/0001-72

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** PRINT JET INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não


**Quantidade homologada:** 35 **Valor unitário homologado:** R\$ 65,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.275,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

[Home](#) > [Editais](#) Portal Nacional de Contratações PúblicasPROCESSO Nº 134/24  
PÁGINA 104

Q

 Entrar[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/05/2024

**Local:** Colniza/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE COLNIZA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto**Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 13/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 22/05/2024 00:01 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 22/05/2024 23:59 (horário de Brasília)**ID contratação PNCP:** 04213687000102-1-000022/2024 **Fonte:** Fiorilli Software**Justificativa da Modalidade Presencial:**

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CAMISetas PARA CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar: 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 14.133/21. 4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 17 da Lei 14.133/2021, que dispõe que "§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo." Salienta-se que de acordo com a escolha da Modalidade na Forma Presencial, o Município conta com Departamento equipado com sistema de Gravações de Áudio e Vídeo, possibilitando assim uma maior transparência, atendendo os dispositivos da referida Lei Federal, e que após a finalização da Sessão Pública, as gravações serão juntadas ao procedimento e disponibilizadas para quaisquer dúvidas e apreciações. Doutr norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 39.861 habitante, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico. Considerando que o município de Colniza/MT é localizado há mais de 1.000 KM da capital Cuiabá/MT, contando com trecho de aproximadamente 300 quilômetros de estradas de chão, causando grandes dificuldades logísticas e de infraestrutura, a realização na forma presencial proporciona aos interessados um melhor conhecimento das dificuldades e desafios que irão enfrentar no decorrer da vigência do futuro contrato, resultando na participação de empresas realmente interessadas e dispostas a executar o objeto, ora pretendido. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/21.

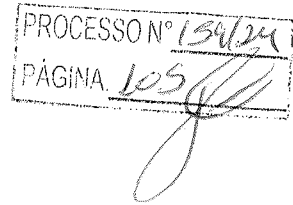
**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CAMISetas PARA CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT.

**Informação complementar:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CAMISetas PARA CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT.





[Home](#) > [Editais](#)

E

## Item nº 2

**Descrição:** CAMISA MANGA LONGA BRIM

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 34 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 92,39 **Valor total estimado:** R\$ 3.141,26

## RESULTADO(S)

De

De

De

id

Ju

Ju

Ac

NI

se

cc

af

He

du

A:

m

er

As

de

na

as

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 28/05/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 24.753.864/0001-42

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** MULTUS COMERCIAL LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 34 **Valor unitário homologado:** R\$ 90,00

**Valor total homologado:** R\$ 3.060,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,3300%

[Retornar](#)

Justificativa sobre a modalidade de contratação e responsabilização para quaisquer dúvidas e apreciações sobre a homologação do prego em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 39.861 habitante, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico. Considerando que o município de Colniza/MT é localizado há mais de 1000 KM da capital Cuiabá/MT, contando com trecho de aproximadamente 300 quilômetros de estradas de chão, causando grandes dificuldades logísticas e de infraestrutura, a realização na forma presencial proporciona aos interessados um melhor conhecimento das dificuldades e desafios que irão enfrentar no decorrer da vigência do futuro contrato, resultando na participação de empresas realmente interessadas e dispostas a executar o objeto, ora pretendido. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Q](#)

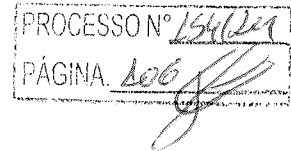
[Entrar](#)

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CAMISETAS PARA CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT.

## Informação complementar:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CAMISETAS PARA CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT.



Edital

### Item nº 3

**Descrição:** CAMISA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 240 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 51,45 **Valor total estimado:** R\$ 12.348,00

#### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 12/08/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 43.715.476/0001-11

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** RP TEXTIL LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 240 **Valor unitário homologado:** R\$ 37,50

**Valor total homologado:** R\$ 9.000,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CAMISA	240	R\$ 51,45	R\$ 12.348,00
4	CAMISA POLO FEMININA	83	R\$ 51,45	R\$ 4.271,35
5	JAQUETA FEMININA	100	R\$ 158,20	R\$ 15.820,00

Exibir 1-5 de 10 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação transparente e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto na construção de uma concepção digital e gov, promovido pelos indicados e com o apoio técnico da

PROCESSO Nº 16124  
PÁGINA 107

Edital

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Acessar Contratação

Última atualização 13/09/2024

Local: Belo Horizonte/MG Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade compradora: 1021007 - COORD. AQUISICAO DE BENS E SERV.

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/09/2024 11:19 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 21154877000107-1-000108/2024 Fonte: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Objeto:

Aquisição de coletes e camisas polo para padronização de vestimenta em algumas fiscalizações do TCEMG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 23.320,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 23.320,00

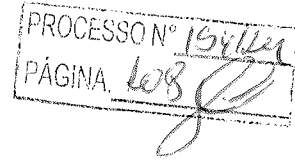
Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	CAMISA UNISSEX -	12	R\$ 64,00	R\$ 768
2	CAMISA UNISSEX -	53	R\$ 64,00	R\$ 3.392
3	CAMISA UNISSEX -	35	R\$ 64,00	R\$ 2.240
4	CAMISA UNISSEX -	10	R\$ 64,00	R\$ 640
5	COLETE PARA POLICIAMENTO E FISCALIZACAO - MATERIA-PRIMA: BRIM; TIPO: REFLETIVO; FORMATO: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO/ENTIDADE; TAMANHO: P; COR: PRETO	12	R\$ 148,00	R\$ 1.776

Exibir: 1-5 de 8 itens

Página < >

< Voltar



Home > Editais

A

### Item n° 3

**Descrição:** CAMISA UNISSEX -

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 35 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 64,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.240,00

### RESULTADO(S)

Mi

Mi

De

De

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 18/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 29.283.266/0001-70

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** ARTE VIVA UNIFORMES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 35 **Valor unitário homologado:** R\$ 64,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.240,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

1	CAMISA UNISSEX -	12	R\$ 64,00	R\$ 768
2	CAMISA UNISSEX -	53	R\$ 64,00	R\$ 3.392
3	CAMISA UNISSEX -	35	R\$ 64,00	R\$ 2.240
4	CAMISA UNISSEX -	10	R\$ 64,00	R\$ 640
5	COLETE PARA POLICIAMENTO E FISCALIZACAO - MATERIA-PRIMA: BRIM; TIPO: REFLETIVO; FORMATO: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO/ENTIDADE; TAMANHO: P; COR: PRETO	12	R\$ 148,00	R\$ 1.776

Exibir 1-5 de 5 itens

Página 1 >

< Voltar

PROCESSO Nº 154/2024  
PÁGINA 109

Home > Editais

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Acessar Contratação

Última atualização 09/09/2024

**Local:** Senador Canedo/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO

**Unidade compradora:** 0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 19/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/06/2024 17:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 10/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 25107525000151-1-000118/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 317.900,05

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 154.268,81

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

V

PROCESSO Nº 164/24  
PÁGINA 110

Home > Editais

E

## Item nº 1

**Descrição:** CAMISETA, UNISSEX, COR BRANCA GOLA POLO, COM 1 BOLSO NO PEITO ESQUERDO, MANGA LONGA, PUNHO E GOLA DE RIBANA PV COM SILK, COM BOLSO SILKADO E LOGOMARCA. EM POLICROMIA, COSTURADA A ESQUERDA DE QUEM VESTE. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO NA MANGA DIREITA. (ACE)

Uti

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Lc

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

Ur

**Margem de Preferência Adicional:** Não

Mi

**Quantidade:** 166 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 58,47 **Valor total estimado:** R\$ 9.706,02

Re

### RESULTADO(S)

De

De

De

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 23/08/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 24.935.788/0001-96

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

IP

**Nome ou razão social do fornecedor:** AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

DE

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

DI

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 166 **Valor unitário homologado:** R\$ 33,00

**Valor total homologado:** R\$ 5.478,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 09/09/2024

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** INSTITUTO DE COLONIZACAO E TERRAS DO MARANHAO-ITERMA**Unidade compradora:** 30 - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 09/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 12136248000163-1-000005/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA**Objeto:**

Aquisição de Kits padronizados (camisetas, coletes, bonés) para equipes de cadastro e serviços topográficos para fins de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão ITERMA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Contrato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 15.039,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 12.600,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

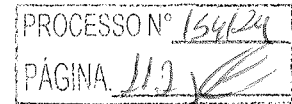
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
3701	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: boné; Tecido: Brim espumado; Dados Complementares: com logomarca pintada na frontal, conforme arte contida no Anexo.; Tamanho: único.	40	R\$ 46,66	R\$ 1.86
3702	Colete - Tipo: fiscalização; Material: sarja ou brim com no mínimo 260 g, 100% algodão; Outras especificações: conforme termo de referencia.	40	R\$ 218,66	R\$ 8.74
3703	Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Requisito: com proteção solar. Material 90% Poliéster 10% Elastano Proteção UV Adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV) FPU FPU 50+ (Excelente Proteção) Secagem Secagem Rápida Tecnologia Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor) e Anti Odor Uso de produtos Dispensa o uso de amaciante Passadoria Easy Care - Dispensa o uso de ferro de passar Modelo unissex	40	R\$ 110,66	R\$ 4.42

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página

&lt; &gt;

[< Voltar](#)

**Item n° 3702**

**Descrição:** Colete - Tipo: fiscalização; Material: sarja ou brim com no mínimo 260 g, 100% algodão; Outras especificações: conforme termo de referencia.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 40 **Unidade de medida:** 1 - Un. **Valor unitário estimado:** R\$ 218,66 **Valor total estimado:** R\$ 8.746,40

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 10/09/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 00.712.720/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** MAXIMO & OLIVEIRA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 168,00

**Valor total homologado:** R\$ 6.720,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

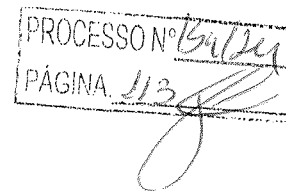
Retornar



Edital

# Edital nº 03/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 11/07/2024

**Local:** Cravinhos/SP **Órgão:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

**Unidade compradora:** 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CRAVINHOS

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 02/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 02/04/2024 15:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 45228400000197-1-000007/2024 **Fonte:** BLL Compras

### Objeto:

Registro de preço para eventuais e futuras contratações de empresas especializadas em fornecimento de uniformes funcionais, conforme as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, para padronizar todos os setores do SAAE Cravinhos, de acordo os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 41.964,40

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 20.807,20

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

V

PROCESSO N° 164/24  
PÁGINA 114

> [Editais](#)

E

### Item n° 3

**Descrição:** Camisa polo feminina confeccionada em malha Piquet PA (50% poliéster/50% algodão) azul marinho, 3 botões, com punho, logo branco bordado no peito esquerdo. Tamanho variável.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não

**Margem de Preferência Adicional:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 61,60 **Valor total estimado:** R\$ 1.848,00

RESULTADO(S)

De

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 18/06/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 53.846.401/0001-23

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** RED COMPANY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 28,00 **Valor total homologado:** R\$ 840,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

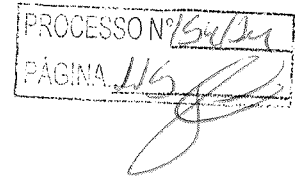
[Retornar](#)



[Entrar](#)

# Edital nº 102/2023

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 18/12/2023

**Local:** Presidente Médici/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

**Unidade compradora:** 36 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 18/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/12/2023 14:06 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/01/2024 09:10 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 04632212000142-1-000070/2023 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

### Objeto:

(LICITANET) - Registro de Preços para aquisição de material de consumo uniformes, (camisetas) pelo periodo de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**


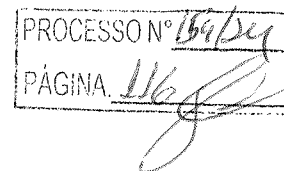
R\$ 607.808,60

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 281.783,10

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
--------	-----------	------------	-------------------------	---

 > Editais

E

## Item n° 3766592

**Descrição:** CAMISETA MANGA LONGA TÉRMICA COM GOLA REDONDA LISA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM PROTEÇÃO UV 50+, 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO. (AMARELA, PRETA, AZUL, VERDE, BRANCA) CAMISETA MANGA LONGA TÉRMICA COM GOLA REDONDA LISA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM PROTEÇÃO UV 50+, 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO. (AMARELA, PRETA, AZUL, VERDE, BRANCA) SEGUNDA PELE PROTEÇÃO UV 50+

U

Lc

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Ur

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de Preferência Normal:** Não

M

**Margem de Preferência Adicional:** Não

Rc

**Quantidade:** 350 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 83,13 **Valor total estimado:** R\$ 29.095,50

Dc

RESULTADO(S)

Dc

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 27/03/2024 **Situação:** Informado

Id

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 28.439.635/0001-09

Oj

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

III

**Nome ou razão social do fornecedor:** GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 350 **Valor unitário homologado:** R\$ 30,29**Valor total homologado:** R\$ 10.601,50**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 99,8958%

Retornar

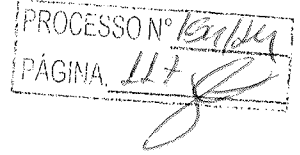
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

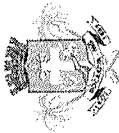
Data inicial	03/2024
Data final	08/2024
Valor nominal	R\$ 30,29 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,01579500
Valor percentual correspondente	1,579500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 30,77 ( REAL )



\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



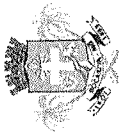
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PESQUISA: MAPA DE PREÇOS**

Página 1 de 6

**Pesquisa: 422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
30480	BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM,	DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA	1	60,0000	20,9000	1.254,00
30480	BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM,	MUNICIPIO DE RUROPOLIS	2	60,0000	28,7100	1.722,60
30480	BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM,	COMANDO DA MARINHA	3	60,0000	30,0000	1.800,00
49744	Calça feminina jeans macio e com elastano, azul escuro, com lycra 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	10,0000	82,8400	828,40
49744	Calça feminina jeans macio e com elastano, azul escuro, com lycra 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO	2	10,0000	84,9000	849,00
49744	Calça feminina jeans macio e com elastano, azul escuro, com lycra 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	MUNICIPIO DE INDAIAL	3	10,0000	85,9400	859,40
48613	CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO	1	150,0000	84,9000	12.735,00
48613	CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS	MUNICIPIO DE INDAIAL	2	150,0000	85,9400	12.891,00
48613	CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS	MUNICIPIO DE TERRA RICA	3	150,0000	104,9700	15.745,50
49745	Calça masculina jeans macio e com elastano, azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1	30,0000	47,5000	1.425,00
49745	Calça masculina jeans macio e com elastano, azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas	MUNICIPIO DE INDAIAL	2	30,0000	85,9400	2.578,20

PROCESSO Nº 15424  
PÁGINA: 118



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PESQUISA: MAPA DE PREÇOS**

Página 2 de 6

**Pesquisa: 422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
49745	laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	MUNICIPIO DE TERRA RICA	3	30,0000	104,9700	3.149,10
49747	Calça masculina jeans macio e com elastano, azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	MUNICIPIO DE VITORIA	1	30,0000	52,0000	1.560,00
49747	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG.	MUNICIPIO DE INDAIAL	2	30,0000	59,2000	1.776,00
49747	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG.	MUNICIPIO DE CAMAQUA	3	30,0000	75,8300	2.274,90
49746	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG.	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	1	30,0000	28,0000	840,00

PROCESSO Nº 15464  
PAGINA 1/5  
840,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PESQUISA: MAPA DE PREÇOS**

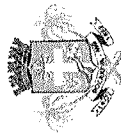
Página 3 de 6

Pesquisa: 422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
49746	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG	MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	2	30,0000	33,0000	990,00
49746	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	3	30,0000	64,0000	1.920,00
49733	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE	MUNICIPIO DE GUAPORE	1	60,0000	65,0000	3.900,00
49733	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE	MUNICIPIO DE COLNIZA	2	60,0000	90,0000	5.400,00
49733	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	3	60,0000	125,0000	7.500,00
49735	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE,	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	1	40,0000	37,5000	1.500,00
49735	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE,	COMANDO DA MARINHA	2	40,0000	40,0000	1.600,00
49735	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE,	MUNICIPIO DE INDAIAL	3	40,0000	49,0300	1.961,20
49721	CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	20,0000	16,9000	338,00
49721	CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING	MUNICIPIO DE RUROPOLIS	2	20,0000	31,4000	628,00
49721	CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING	MUNICIPIO DE DONA INES	3	20,0000	51,9900	1.039,80
49715	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	120,0000	16,9000	2.028,00
49715	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	2	120,0000	38,0000	4.560,00
49715	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING	MUNICIPIO DE DONA INES	3	120,0000	51,9900	6.238,80
49719	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING	MUNICIPIO DE RUROPOLIS	1	60,0000	31,4000	1.884,00
49719	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	2	60,0000	38,0000	2.280,00

PROCESSO Nº 154/2011  
PÁGINA 120





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PESQUISA: MAPA DE PREÇOS**

Página 4 de 6

Pesquisa: 422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
49719	CURTA ANTI-PILLING					
49719	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING	MUNICIPIO DE DONA INES	3	60,0000	51,9900	3.119,40
38652	CAMISA MASCULINA SOCIAL ( MANGA CURTA)	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	10,0000	89,5500	895,50
38652	CAMISA MASCULINA SOCIAL ( MANGA CURTA)	CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	2	10,0000	98,0000	980,00
38652	CAMISA MASCULINA SOCIAL ( MANGA CURTA)	CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS	3	10,0000	122,1100	1.221,10
38653	CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA)	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	20,0000	58,8000	1.176,00
38653	CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA)	CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU	2	20,0000	113,6600	2.273,20
38653	CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA)	CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS	3	20,0000	122,1100	2.442,20
48614	CAMISA UV FPU 50+	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	1	50,0000	30,7700	1.538,50
48614	CAMISA UV FPU 50+	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	2	50,0000	63,9000	3.195,00
48614	CAMISA UV FPU 50+	INSTITUTO DE COLONIZACAO E TERRAS DO	3	50,0000	97,0000	4.850,00
49728	CAMISETE SOCIAL FEMININA	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1	20,0000	43,9000	878,00
49728	CAMISETE SOCIAL FEMININA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2	20,0000	83,8500	1.677,00
49728	CAMISETE SOCIAL FEMININA	CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS	3	20,0000	122,1100	2.442,20
49737	CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA	MUNICIPIO DE CAMAQUA	1	30,0000	45,8300	1.374,90
49737	CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	2	30,0000	49,5700	1.487,10
49737	CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	3	30,0000	56,3100	1.689,30
49748	COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG /	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	1	6,0000	65,0000	390,00
49748	COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V	MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE	2	6,0000	99,0000	594,00

PROCESSO Nº 154/2014  
PÁGINA 421



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PESQUISA: MAPA DE PREÇOS**

Página 5 de 6

Pesquisa: 422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
49748	COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG / COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG /	INSTITUTO DE COLONIZACAO E TERRAS DO	3	6,0000	168,0000	1.008,00
49749	CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR: Uniforme para Eletricista - NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> - 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10).	MUNICIPIO DE MASSARANDUBA	1	6,0000	350,0000	2.100,00
49749	CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR: Uniforme para Eletricista - NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> - 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10).	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO	2	6,0000	365,6600	2.193,96
49749	CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR: Uniforme para Eletricista - NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> - 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10).	MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA	3	6,0000	382,9933	2.297,96
49750	Macacão para mecânico Brim M/ Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. gola dobrável tipo polo; Com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolsos frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor	MUNICIPIO DE RIO PARDO	1	10,0000	129,0000	1.290,00

PROCESSO Nº 512/2014  
PÁGINA 120



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PESQUISA: MAPA DE PREÇOS**

Página 6 de 6

**Pesquisa: 422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

<b>Código</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Class.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço</b>
49750	caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas "Secretaria de Transportes, Transito e Iluminação Pública" bolso bordado o brasaõ da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG)	MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL	2	10,0000	145,0000	1.450,00
49750	Macacão para mecânico Brim M/I Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. gola dobrável tipo polo; Com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolsos frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas " Secretaria de Transportes, Transito e Iluminação Pública" bolso bordado o brasaõ da Prefeitura de Bocaiuva Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG)	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	3	10,0000	183,7300	1.837,30

PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 123



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Mediana	Valor Estimado
1	30480	60,0000	unidade	BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM ; ;	3	20,9000	28,7100	1.722,60
2	49744	10,0000	Unidade	Calça feminina jeans macio e com elastano, azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46. ; ;	3	82,8400	84,9000	849,00
3	48613	150,0000	unidade	CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS ; ;	3	84,9000	85,9400	12.891,00
4	49745	30,0000	Unidade	Calça masculina jeans macio e com elastano, azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46. ; ;	3	47,5000	85,9400	2.578,20
5	49747	30,0000	Unidade	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG. ; ;	3	52,0000	59,2000	1.776,00
6	49746	30,0000	Unidade	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG. ; ;	3	28,0000	33,0000	990,00
7	49733	60,0000	Unidade	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE ; ;	3	65,0000	90,0000	5.400,00
8	49735	40,0000	Unidade	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, ; ;	3	37,5000	40,0000	1.600,00
9	49721	20,0000	Unidade	CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING ; ;	3	16,9000	31,4000	628,00
10	49715	120,0000	Unidade	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING ; ;	3	16,9000	38,0000	4.560,00
11	49719	60,0000	Unidade	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING ; ;	3	31,4000	38,0000	2.280,00
12	38652	10,0000	unidade	CAMISA MASCULINA SOCIAL ( MANGA CURTA) ; ;	3	89,5500	98,0000	980,00
13	38653	20,0000	unidade	CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA) ; ;	3	58,8000	113,6600	2.273,20
14	48614	50,0000	unidade	CAMISA UV FPU 50+ ; ;	3	30,7700	63,9000	3.195,00

PROCESSO N° 164/24  
PÁGINA 124

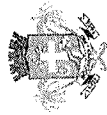


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO**

15	49728	20,0000	Unidade	CAMISETE SOCIAL FEMININA ; ;	3	43,9000	83,8500	1.677,00	
16	49737	30,0000	Unidade	CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA ; ;	3	45,8300	49,5700	1.487,10	
17	49748	6,0000	Unidade	COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG / ; ;	3	65,0000	99,0000	594,00	
18	49749	6,0000	Unidade	CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR: Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M² – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). ; ;	3	350,0000	365,6600	2.193,96	
19	49750	10,0000	Unidade	Macacão para mecânico Brim M/I Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. gola dobrável tipo polo; Com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolso frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas " Secretaria de Transportes, Trânsito e Iluminação Pública" bolso bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG) ; ;	3	129,0000	145,0000	1.450,00	
							<b>Total</b>		49.125,06

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AV RAJA GABAGLIA, LUXEMBURGO, BELO HORIZONTE	21.154.877/0001-07		
COMANDO DA MARINHA	ESP DOS MINISTERIOS BLOCO N, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA, BRASILIA	00.394.502/0001-44		
MUNICIPIO DE VITORIA	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, BENTO FERREIRA, VITORIA	27.142.058/0001-26		
MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	AV DONA GERCINA DE MIRANDA, NOVA IPIRANGA, ALVORADA DO NORTE	02.367.597/0001-32		
MUNICIPIO DE CAMAQUA	AV OLAVO MARAES, CENTRO, CAMAQUA	88.696.810/0001-75		
MUNICIPIO DE DONA INES	R MAJOR AUGUSTO BEZERRA, CENTRO, DONA INES	08.782.146/0001-48		
MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA	PC DA BANDEIRA, CENTRO, SITIO D'ABADIA	01.740.489/0001-09		

PROCESSO Nº 154/2014  
PÁGINA 125



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Forneecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE RUROPOLIS	R 1, CENTRO, RUROPOLIS	10.222.297/0001-93		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	RUA DA BANDEIRA, CABRAL, CURITIBA	75.234.757/0001-49		
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, CENTRO, VARGEM ALTA	31.723.570/0001-33		
MUNICIPIO DE TERRA RICA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, CENTRO, TERRA RICA	76.978.881/0001-81		
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	PRACA ANGELO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VIVIDA	76.995.455/0001-56		
MUNICIPIO DE RIO PARDO	R GEN ANDRADE NEVES, CENTRO, RIO PARDO	88.821.079/0001-62		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	AVENIDA DOUTOR JORGE HANNAS, BOM JARDIM, MANHUACU	22.050.561/0001-38		
MUNICIPIO DE GUAPORE	AVENIDA SILVIO SANSON, CENTRO, GUAPORE	87.862.397/0001-09		
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL	AV RIO BRANCO, CENTRO, ENCRUZILHADA DO SUL	89.363.642/0001-69		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI	R REGENTE FEIJO, CENTRO, CAPIVARI	50.062.751/0001-00		
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	PRACA GETULIO VARGAS, CENTRO, MONTE CARMELO	18.593.103/0001-78		
MUNICIPIO DE COLNIZA	AV TARUMA, CENTRO, COLNIZA	04.213.687/0001-02		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	AV AUGUSTO CORREA, GUAMA, BELEM	34.621.748/0001-23		
CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS	AVENIDA ZURITA, JARDIM BELVEDERE, ARARAS	51.324.705/0001-03		
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA	RUA 11 DE NOVEMBRO, CENTRO, MASSARANDUBA	83.102.483/0001-62		
MUNICIPIO DE INDAIAL	AV GETULIO VARGAS, CENTRO, INDAIAL	83.102.798/0001-00		
DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	RUA BOA VISTA, CENTRO, SAO PAULO	46.853.800/0001-56		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	AV AGENOR LUIZ THOME, SEDE, GUACUI	36.400.331/0001-66		
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA	R HEITOR LIBERATO, BAIRRO VILA OPERARIA, ITAJAI	05.472.936/0001-39		
MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE	AV ALTO JACUI, CENTRO, NAO-ME-TOQUE	87.613.519/0001-23		
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU	PRACA COM EMILIO PEDUTI, CENTRO, BOTUCATU	01.096.235/0001-91		
SERGIPE MINISTERIO PUBLICO	AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO	13.168.687/0001-		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SERGIPE MINISTERIO PUBLICO	BARROS SAMPAIO, CAPUCHO, ARACAJU	10		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	RUA GETULIO VARGAS, CENTRO, CAMBORIU	11.312.860/0001-87		
INSTITUTO DE COLONIZACAO E TERRAS DO MARANHAO-ITERMA	RUA DAS HORTAS, CENTRO, SAO LUIS	12.136.248/0001-63		
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	RUA LUIS CATELAN, CENTRO, MARILANDIA	36.348.720/0001-90		
MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	AVENIDA SAO JOAO BATISTA, CENTRO, PRESIDENTE MEDICI	04.632.212/0001-42		
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	R S 20, CONJUNTO MORADA DO MORRO, SENADOR CANEDO	25.107.525/0001-51		
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	RUA MOYSES VIANNA, LIVRAMENTO, SANTANA DO	96.041.330/0001-02		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	PRACA CEL JULIO PEDRO PONTES, CENTRO, CRAVINHOS	45.228.400/0001-97		

BOCAIUVA, Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO N° 164/24  
PÁGINA 127



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 422 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	30480	60,0000	unidade	BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM, ; Cor azul, com logomarca da secretaria nas laterais, com fechamento regulável e logomarca da prefeitura na frente. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACINDIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS, FECHADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	3	20,9000	26,5367	1.592,20
2	49744	10,0000	Unidade	Calça feminina jeans macio e com elastano, azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46. ; ;	3	82,8400	84,5600	845,60
3	48613	150,0000	unidade	CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS ; confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós posito com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.;	3	84,9000	91,9367	13.790,51
4	49745	30,0000	Unidade	Calça masculina jeans macio e com elastano, azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e boião na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46. ; ;	3	47,5000	79,4700	2.384,10
5	49747	30,0000	Unidade	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres	3	52,0000	62,3433	1.870,30

PROCESSO Nº 612/2012  
PÁGINA 128





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

"Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG. ; ;

6	49746	30,0000	Unidade	Camisa Azul marinho, unissex, polo, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG ; ;	3	28,0000	41,6667	1.250,00
7	49733	60,0000	Unidade	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE ; 100% algodão, manga longa, bolso bordado com brasaõ da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente reflexivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.;	3	65,0000	93,3333	5.600,00
8	49735	40,0000	Unidade	CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, ; 100% algodão, manga curta, bolso bordado com brasaõ da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente reflexivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.;	3	37,5000	42,1767	1.687,07
9	49721	20,0000	Unidade	CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING ; 67% poliester, 33% viscose; na cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasaõ da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.;	3	16,9000	33,4300	668,60
10	49715	120,0000	Unidade	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING ; 67% poliester, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga comprida, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasaõ da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas	3	16,9000	35,6300	4.275,60

PROCESSO Nº 134/24  
PÁGINA 129



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.;

11	49719	60,0000	Unidade	CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING ; 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.;	3	31,4000	40,4633	2.427,80
12	38652	10,0000	unidade	CAMISA MASCULINA SOCIAL ( MANGA CURTA) ; Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano.Com botões para fechar.Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.;	3	89,5500	103,2200	1.032,20
13	38653	20,0000	unidade	CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA) ; Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano.Com botões para fechar.Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.;	3	58,8000	98,1900	1.963,80
14	48614	50,0000	unidade	CAMISA UV FPU 50+ ; em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.;	3	30,7700	63,8900	3.194,50
15	49728	20,0000	Unidade	CAMISETE SOCIAL FEMININA ; na cor azul claro, manga japonesa, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliéster, 27% algodão e 5% elastano, bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.;	3	43,9000	83,2867	1.665,73
16	49737	30,0000	Unidade	CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA ; cor azul bic , com	3	45,8300	50,5700	1.517,10

PROCESSION° 19166  
PÁGINA: 130



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

logomarca da Prefeitura silkada na frente e nas laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.;

17	49748	6,0000	Unidade	COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG / ; ;	3	65,0000	110,6667	664,00
18	49749	6,0000	Unidade	CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR: Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> – 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). ; Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com velcro e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO e ATPV em silk. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação junto ao MTE Calça Calça eletricista com fechamento em botões, 2 bolsos laterais e 2 bolsos traseiros com identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante a chama,100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação Junto ao MTE CONJUNTO Fabricado nos tamanhos P / M / G / GG / XG / ;	3	350,0000	366,2178	2.197,31
19	49750	10,0000	Unidade	Macacão para mecânico Brim M/I Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. gola dobrável tipo polo; Com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolso frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas " Secretaria de Transportes, Transito e Iluminação Pública" bolso bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG) ; ;	3	129,0000	152,5767	1.525,77

PROCESSO N° 154/2014  
PÁGINA 131



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO**

Total:		1.296,6900	1.660,1646	50.152,18
--------	--	------------	------------	-----------

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AV RAJA GABAGLIA, LUXEMBURGO, BELO HORIZONTE	21.154.877/0001-07		
COMANDO DA MARINHA	ESP DOS MINISTERIOS BLOCO N, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA, BRASILIA	00.394.502/0001-44		
MUNICIPIO DE VITORIA	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, BENTO FERREIRA, VITORIA	27.142.058/0001-26		
MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	AV DONA GERCINA DE MIRANDA, NOVA IPIRANGA, ALVORADA DO NORTE	02.367.597/0001-32		
MUNICIPIO DE CAMAQUA	AV OLAVO MARAES, CENTRO, CAMAQUA	88.696.810/0001-75		
MUNICIPIO DE DONA INES	R MAJOR AUGUSTO BEZERRA, CENTRO, DONA INES	08.782.146/0001-48		
MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA	PC DA BANDEIRA, CENTRO, SÍTIO D'ABADIA	01.740.489/0001-09		
MUNICIPIO DE RUROPOLIS	R 1, CENTRO, RUROPOLIS	10.222.297/0001-93		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	RUA DA BANDEIRA, CABRAL, CURITIBA	75.234.757/0001-49		
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, CENTRO, VARGEM ALTA	31.723.570/0001-33		
MUNICIPIO DE TERRA RICA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, CENTRO, TERRA RICA	76.978.881/0001-81		
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	PRACA ANGELO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VIVIDA	76.995.455/0001-56		
MUNICIPIO DE RIO PARDO	R GEN ANDRADE NEVES, CENTRO, RIO PARDO	88.821.079/0001-62		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	AVENIDA DOUTOR JORGE HANNAS, BOM JARDIM, MANHUACU	22.050.561/0001-38		
MUNICIPIO DE GUAPORE	AVENIDA SILVIO SANSON, CENTRO, GUAPORE	87.862.397/0001-09		
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL	AV RIO BRANCO, CENTRO, ENCRUZILHADA DO SUL	89.363.642/0001-69		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI	R REGENTE FEIJO, CENTRO, CAPIVARI	50.062.751/0001-00		
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	PRACA GETULIO VARGAS, CENTRO, MONTE CARMELO	18.593.103/0001-78		
MUNICIPIO DE COLNIZA	AV TARUMA, CENTRO, COLNIZA	04.213.687/0001-02		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	AV AUGUSTO CORREA, GUAMA, BELEM	34.621.748/0001-23		

PROCESSO Nº 154/2014  
PÁGINA 132



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS	AVENIDA ZURITA, JARDIM BELVEDERE, ARARAS	51.324.705/0001-03		
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA	RUA 11 DE NOVENBRO, CENTRO, MASSARANDUBA	83.102.483/0001-62		
MUNICIPIO DE INDAIAL	AV GETULIO VARGAS, CENTRO, INDAIAL	83.102.798/0001-00		
DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	RUA BOA VISTA, CENTRO, SAO PAULO	46.853.800/0001-56		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	AV AGENOR LUIZ THOME, SEDE, GUACUI	36.400.331/0001-66		
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA	R HEITOR LIBERATO, BAIRRO VILA OPERARIA, ITAJAI	05.472.936/0001-39		
MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE	AV ALTO JACUI, CENTRO, NAO-ME-TOQUE	87.613.519/0001-23		
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU	PRACA COM EMILIO PEDUTI, CENTRO, BOTUCATU	01.096.235/0001-91		
SERGIPE MINISTERIO PUBLICO	AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, CAPUCHO, ARACAJU	13.168.687/0001-10		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	RUA GETULIO VARGAS, CENTRO, CAMBORIU	11.312.860/0001-87		
INSTITUTO DE COLONIZACAO E TERRAS DO MARANHAO-ITERMA	RUA DAS HORTAS, CENTRO, SAO LUIS	12.136.248/0001-63		
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	RUA LUIS CATELAN, CENTRO, MARILANDIA	36.348.720/0001-90		
MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	AVENIDA SAO JOAO BATISTA, CENTRO, PRESIDENTE MEDICI	04.632.212/0001-42		
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	R S 20, CONJUNTO MORADA DO MORRO, SENADOR CANEDO	25.107.525/0001-51		
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	RUA MOYSES VIANNA, SANTANA DO LIVRAMENTO	96.041.330/0001-02		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	PRACA CEL JULIO PEDRO PONTES, CENTRO, CRAVINHOS	45.228.400/0001-97		

BOCAIUVA, Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1. DO OBJETO

2. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste em AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

### 3. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

#### 3.1. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. *Localizamos todos os preços pelo portal do itens pretendidos pela secretaria requisitante.*

#### 3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.2.1. *Não foi necessária.*

#### 3.3. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.4. *Não foi necessária.*

#### 3.5. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

3.6. *Não foi necessária.*

#### 3.7. DO RESUMO

3.7.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	36
2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	00

3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	00
4. Pesquisa direta com fornecedores	00

**3.8. DOS ANEXOS**

- 3.8.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.
- 3.8.2. Método estatístico; Sugerimos considerar o **valor mediano** para o itens; 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 18 e 19. E **médio** para os itens; 01, 02, 04, 10, 13, 14 e 15. Conforme demonstrado na pesquisa de preço 422.

Bocaiuva/MG, 23 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
William Duarte



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de uniformes para os servidores municipais representa uma iniciativa estratégica voltada para aprimorar diversos aspectos da gestão pública, desde a eficiência administrativa até a promoção da segurança e do bem-estar dos funcionários. A aquisição de uniformes adequados às funções específicas de cada servidor é essencial para mitigar os riscos de acidentes de trabalho e garantir a proteção de sua integridade física. Uniformes padronizados não apenas facilitam a identificação dos funcionários por parte dos colegas de trabalho, mas também reforçam a imagem institucional, o mesmo destaca, distingue e identifica o servidor público, proporcionando ao usuário segurança subjetiva transmitindo confiança e credibilidade nos serviços oferecidos pela administração municipal, além disso, facilitam a organização e a identificação das equipes durante as atividades diárias.

A futura contratação vem de encontro com a necessidade em atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação:

**Secretaria de Obras:** Os uniformes objeto deste estudo serão destinados ao uso dos servidores que prestam serviços externos diversos em ruas e estradas do município, braçais ou com uso de maquinário, bem como de diversas obras que são de responsabilidade da Secretaria e também pelos funcionários do setor de engenharia, cantina e setor administrativo da secretaria.

**Secretaria de Transporte:** Os uniformes objeto deste estudo serão destinados ao uso dos servidores que prestam serviços na oficina mecânica, lavajato, borracharia, pelos motoristas e setor administrativo da secretaria.

Ressaltamos que a Administração Pública Municipal tem o compromisso de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades realizadas por suas secretarias, demonstrando valorização e cuidado com os colaboradores promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e profissional, com objetivo de ofertar serviços de qualidade, gerando melhorias na segurança, qualidade de vida e entre outros benefícios aos munícipes.

Com base nessas justificativas a contratação de empresa para fornecimento uniformes para atender as demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e

*Handwritten signature*





Secretaria de Transporte, Transito e Iluminação se mostra necessária.

## 2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A característica do objeto demonstra que a aquisição do objeto pode ser classificada como de natureza comum, em conformidade com o que preceitua o Inciso XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

**XIII** - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega do bem é de até 20 (vinte) dias após Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, o local de entrega será acordado com as Secretarias.

Caso a contratada não consiga efetuar no prazo previsto, a mesma deverá solicitar a sua prorrogação através de documento apropriado com as devidas justificativas.

A unidade ou forma de apresentação do item, bem como o seu respectivo quantitativo, está detalhado na planilha de especificação do produto.

Todas as peças confeccionadas deverão levar etiquetas indicando os tamanhos e deverão ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes.

A CONTRATADA obriga-se a seguir criteriosamente A FONTE, LOGOMARCA E ARTE do Município para a realização do objeto deste processo.

Entregar uma amostra do item devidamente identificada de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais após o envio da autorização de fornecimento em até 05 (cinco) dias úteis.

Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais entregues, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de deficiência ou irregularidade.



O fornecedor deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para levantamento de mercado, o parâmetro utilizado foi a consulta de preços no PNCP, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, conforme incisos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que forneçam os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades da secretaria, sem restringir a competição.

As especificações foram descritas visando estabelecer as condições mínimas adequadas para sua utilização final, em busca de uma aquisição mais vantajosa para administração pública municipal, sem realizar o direcionamento para determinados fabricantes específicos e evitando causar restrições indevidas a competitividade. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, conforme cotações realizadas pelo setor de Compras constantes nos autos.

Sendo assim, para adquirir os produtos com as características necessárias e desejadas o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é a solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que as secretarias comprem a quantidade necessária para atender às suas demandas, bem como possibilita que as mesmas façam ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda evitando a falta de materiais.

Outras vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços são:

- Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.
- Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.
- Evita a necessidade de ter grandes estruturas para estoque, já que permite fazer mais de uma compra em quantidades menores.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

Os quantitativos apresentados foram estimados com base na quantidade de servidores considerando a necessidade da Administração em fornecer e substituir os uniformes aos seus servidores efetivos ou temporariamente contratados, identificando as demandas necessárias ao longo do exercício.

O cálculo das quantidades reflete uma abordagem estratégica, buscando garantir que todos os servidores da Secretaria estejam devidamente equipados com uniformes que proporcionem conforto, proteção e visibilidade. Além disso, foi planejado um estoque de reserva para atender as reposições necessárias, seja por desgaste natural, acidentes ou expansão temporária das equipes de trabalho. Essa medida visa assegurar a continuidade e eficiência operacional dos serviços das Secretarias, garantindo, assim, o bem-estar dos servidores e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.



Segue tabela contendo o quantitativo e a descrição a ser adquirida conforme solicitação:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	60	UNIDADE	<b>BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM</b> , cor azul bic , com logomarca da secretaria silkada nas laterais e bordado com brasão da prefeitura cores padrão do município na frente, com fechamento regulável.
2.	10	UNIDADE	<b>CALÇA FEMININA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46
3.	150	UNIDADE	<b>CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS</b> , confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós postiço com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.
4.	30	UNIDADE	<b>CALÇA MASCULINA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte



			traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.
5.	30	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX, POLO, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG</b>
6.	30	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX, POLO, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG</b>
7.	60	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100% algodão, manga longa, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.</b>
8.	40	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100% algodão, manga curta, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem</b>



			plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria
9.	20	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING</b> 67% poliester, 33% viscose; na cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.
10.	120	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING</b> 67% poliester, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga comprida, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.
11.	60	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING</b> 67% poliester, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito



			Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.
12.	10	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA SOCIAL ( MANGA CURTA)</b> Designe clássico.Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar.Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.
13.	20	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA)</b> Designe clássico.Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano.Com botões para fechar.Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.
14.	50	UNIDADE	<b>CAMISA UV FPU 50+</b> , em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.
15.	20	UNIDADE	<b>CAMISETE SOCIAL FEMININA</b> na cor azul claro, manga japonesa, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliester, 27% algodão e 5% elastano, bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As



			peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.
16.	30	UNIDADE	<b>CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA</b> , cor azul bic , com logomarca da Prefeitura silkada na frente e nas laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.
17.	06	UNIDADE	<b>COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE</b> -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG.
18.	06	UNIDADE	<b>CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR:</b> Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). Camisa eletrícista com abertura frontal, fechamento com velcro e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO e ATPV em silk. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação junto ao MTE Calça eletrícista com fechamento em botões, 2 bolsos laterais e 2 bolsos traseiros com identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco





			elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E NR10. Deve ter Certificado de Aprovação Junto ao MTE CONJUNTO Fabricado nos tamanhos P / M / G / GG / XG.
19.	10	UNIDADE	<b>Macacão para mecânico Brim M/l</b> Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. gola dobrável tipo polo; Com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolso frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas "Secretaria de Transportes, Transito e Iluminação Pública" bolso bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG).

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 48.191,59 (quarenta e oito mil cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), baseado nos relatórios de preços estimativos, bem como a justificativa da realização da Pesquisa de Preço constante nos autos, e especificado na tabela abaixo:

MÉDIO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	UNIDADE	<b>BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM</b> , cor azul bic , com logomarca da secretaria silkada nas laterais e bordado com brasão da prefeitura cores padrão do	R\$ 26,536	R\$ 1.592,20



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº *146/20*  
PÁGINA *146*

			município na frente, com fechamento regulável.		
02	10	UNIDADE	<b>CALÇA FEMININA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46	R\$ 84,56	R\$ 845,60
04	30	UNIDADE	<b>CALÇA MASCULINA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.	R\$ 79,47	R\$ 2.384,10

*Label*



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

PROCESSO N° *66/20*  
PÁGINA *147*

10	120	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV</b> <b>(ELIZABETH OU SIMILAR),</b> <b>MANGA COMPRIDA ANTI-</b> <b>PILLING 67% poliéster, 33%</b> <b>viscose; na cor azul celeste</b> <b>gola polo de linha com 2</b> <b>frisos azul marinho manga</b> <b>comprida, com punho de</b> <b>linha com 2 frisos azul</b> <b>marinho, aberta com 2</b> <b>botões, bordado com</b> <b>brasão da Prefeitura cores</b> <b>padrão do município no</b> <b>bolso do lado esquerdo e</b> <b>escrito Secretária Municipal</b> <b>de Obras, Infraestrutura e</b> <b>Urbanismo silkado nas</b> <b>costas (tamanhos variados)</b> <b>obs: as peças devem conter</b> <b>etiqueta de identificação do</b> <b>tecido; devem ser</b> <b>acondicionadas em</b> <b>embalagem plasticas</b> <b>individuais com</b> <b>identificação do tamanho.</b>	R\$ 35,63	R\$ 4.275,60
13	20	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA</b> <b>SOCIAL (MANGA LONGA).</b> <b>Designe clássico. Tecido</b> <b>com no mínimo as</b> <b>seguintes gramaturas: 67%</b> <b>algodão, 30% poliéster, 3%</b>	R\$ 98,19	R\$ 1.963,80

*Leite*  
*[Signature]*





			elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.		
14	50	UNIDADE	<b>CAMISA UV FPU 50+</b> , em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.	R\$ 63,89	R\$ 3.194,50
15	20	UNIDADE	<b>CAMISETE SOCIAL FEMININA</b> na cor azul claro, manga japonesa, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliéster,	R\$ 83,286	R\$ 1.665,73

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 164/14  
PÁGINA 149

			27% algodão e 5% elastano, bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.		
--	--	--	--	--	--

MEDIANA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	150	UNIDADE	<b>CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS,</b> confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós postiço com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade	R\$ 85,94	R\$ 12.891,00





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

PROCESSO Nº *Ksuf24*  
PÁGINA *160*

			abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.		
05	30	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX, POLO, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG</b>	R\$ 59,20	R\$ 1.776,00





06	30	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX, POLO, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG</b>	R\$ 33,00	R\$ 990,00
07	60	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100% algodão, manga longa, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas</b>	R\$ 90,00	5.400,00

*Handwritten signature*



			individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.		
08	40	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100% algodão, manga curta, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria</b>	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
09	20	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING 67% poliéster, 33% viscose; na</b>	R\$ 31,40	R\$ 628,00

*Carbif*

*for*





			cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.		
11	60	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING 67% poliester, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da</b>	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00



			Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.		
12	10	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA CURTA).</b> <b>Design</b> clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	R\$ 98,00	R\$ 980,00

dnkf





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

PROCESSO Nº *64/2019*  
PÁGINA *155*

16	30	UNIDADE	<b>CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA</b> , cor azul bic , com logomarca da Prefeitura silkada na frente e nas laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.	R\$ 49,57	R\$ 1.487,10
17	06	UNIDADE	<b>COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE</b> -COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG.	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	06	UNIDADE	<b>CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO POR:</b>	R\$ 365,66	R\$ 2.193,96





			<p>Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M<sup>2</sup> – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com velcro e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO e ATPV em silk. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. Deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação junto ao MTE Calça eletricista com fechamento em botões, 2 bolsos</p>		
--	--	--	--	--	--

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*



			laterais e 2 bolsos traseiros com identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E NR10. Deve ter Certificado de Aprovação Junto ao MTE CONJUNTO Fabricado nos tamanhos P / M / G / GG / XG.		
19	10	UNIDADE	<b>Macacão para mecânico Brim M/I Pesado</b> Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. Gola dobrável tipo polo; com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolso frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00



			azul marinho, bordado nas costas “ Secretaria de Transportes, Transito e Iluminação Pública” bolso bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG).		
--	--	--	---	--	--

#### **7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, inc. V, “b” da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

Nesse caso, a adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

#### **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatadas nem independentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

#### **9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento da Secretaria.

*Handwritten signature*



## 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação de empresa para fornecimento de uniformes a ser utilizado pelos servidores da Secretaria de Obras e Secretaria de Transporte, mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos, assim sendo possível a entrega dos uniformes para os referidos funcionários destas Secretarias.

A utilização do Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, permitirá atender as necessidades das Secretarias, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os itens serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

## 11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A aquisição do objeto se dará através de Ordem de Fornecimento, expedida exclusivamente pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, em acordo às necessidades da Administração pública, durante o período de vigência do contrato.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual específico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

## 12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscam atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias

*Handwritten signature*



primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, sempre que viáveis, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Sendo assim, deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

### 13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, por todo o exposto nesse Estudo Técnico Preliminar.

### 14 – MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<p><b>Nome:</b> Antônio Renato Leal Santos <b>CPF:</b> 042.645.696-30 <b>Telefone:</b> (38) 99909-6252 <b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo <b>E-mail:</b> <a href="mailto:obras@bocaiuva.mg.gov.br">obras@bocaiuva.mg.gov.br</a></p> <p>Antônio Renato L. Santos Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo, Bocaiuva/MG</p>	<p><b>Nome:</b> Anderson Lopes Vieira <b>CPF:</b> 069.530.966-83 <b>Telefone:</b> (38) 99909-5820 <b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública <b>E-mail:</b> <a href="mailto:frotas@bocaiuva.mg.gov.br">frotas@bocaiuva.mg.gov.br</a></p> <p>Anderson Lopes Vieira Secretário Municipal Transportes, Trânsito e Iluminação Pública Bocaiuva-MG</p>
--	--

Bocaiuva/MG, 04 de outubro de 2024



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO.**

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**1.1.1. Estimativas de consumo:**

MÉDIO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	UNIDADE	<b>BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM</b> , cor azul bic, com logomarca da secretaria silkada nas laterais e bordado com brasão da prefeitura cores padrão do município na frente, com fechamento regulável.	R\$ 26,536	R\$ 1.592,20
02	10	UNIDADE	<b>CALÇA FEMININA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46	R\$ 84,56	R\$ 845,60
04	30	UNIDADE	<b>CALÇA MASCULINA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado	R\$ 79,47	R\$ 2.384,10

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

			brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.		
10	120	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING</b> 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga comprida, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	R\$ 35,63	R\$ 4.275,60
13	20	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA).</b> Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em	R\$ 98,19	R\$ 1.963,80

			embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.		
14	50	UNIDADE	<b>CAMISA UV FPU 50+</b> , em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.	R\$ 63,89	R\$ 3.194,50
15	20	UNIDADE	<b>CAMISETE SOCIAL FEMININA</b> na cor azul claro, manga japonesa, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliéster, 27% algodão e 5% elastano, bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	R\$ 83,286	R\$ 1.665,73
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b> ----->				<b>R\$ R\$ 15.921,53</b>	

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

MEDIANA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	150	UNIDADE	<p><b>CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS,</b> confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós postiço com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.</p>	R\$ 85,94	R\$ 12.891,00
05	30	UNIDADE	<p><b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX,</b> POLO, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca,</p>	R\$ 59,20	R\$ 1.776,00

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

			com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG		
06	30	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX, POLO</b> , 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG	R\$ 33,00	R\$ 990,00
07	60	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100% algodão, manga longa</b> , bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
08	40	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100% algodão, manga curta</b> ,	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00

			bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria		
09	20	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING 67% poliéster, 33% viscose;</b> na cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.	R\$ 31,40	R\$ 628,00
11	60	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU</b>	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00

			<p><b>SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING</b> 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.</p>		
12	10	UNIDADE	<p><b>CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA CURTA-).</b> Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.</p>	R\$ 98,00	R\$ 980,00
16	30	UNIDADE	<p><b>CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA,</b> cor azul bic , com logomarca da Prefeitura silkada na frente e nas</p>	R\$ 49,57	R\$ 1.487,10

			laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.		
17	06	UNIDADE	<b>COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -</b> COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG.	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	06	UNIDADE	<b>CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO</b> <b>POR:</b> Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M <sup>2</sup> – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com velcro e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com bolso frontal, identificação do EPI,	R\$ 365,66	R\$ 2.193,96



			<p>RISCO e ATPV em silk. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. Deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação junto ao MTE Calça eletrícista com fechamento em botões, 2 bolsos laterais e 2 bolsos traseiros com identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. Deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E NR10. Deve ter Certificado de Aprovação Junto ao MTE CONJUNTO Fabricado nos tamanhos P / M / G / GG / XG.</p>		
19	10	UNIDADE	<p><b>Macacão para mecânico Brim M/I</b>          Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. Gola dobrável tipo polo; com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolso frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas " Secretaria de</p>	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

		Transportes, Transito e Iluminação Pública” bolso bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG).	
<b>VALOR TOTAL MEDIANO</b> -----			<b>→ R\$ 32.270,06</b>

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 48.191,59 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. A presente aquisição tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os funcionários da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Transporte, Transito e Iluminação Pública.
- 2.2. Os produtos solicitados serão utilizados pelos servidores da Secretaria de Obras e Secretaria de Transporte, na devida identificação bem como na segurança dos mesmos.
- 2.3. O fornecimento dessas vestimentas demonstra valorização e cuidado com os colaboradores da secretaria, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e profissional.
- 2.4. A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## 4. DO PLANEJAMENTO.

- 4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.
- 4.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras, cujo mapa de apuração segue em anexo assinado pelo diretor de Compras.
- 4.3. O item solicitado não necessita de logística reversa.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos materiais é de até **20 (vinte)** dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública  
Bocaiuva-MG

- 5.2. Caso a contratada não consiga efetuar no prazo previsto, a mesma deverá solicitar a sua prorrogação através de documento apropriado com as devidas justificativas.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.
- 5.6. As entregas serão realizadas no endereço que constar na Ordem de Fornecimento, o endereço de entrega poderá ser em qualquer local dentro do perímetro urbano do município de Bocaiúva/MG.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

### 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** A Todas as peças confeccionadas deverão levar etiquetas indicando os tamanhos e deverão ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes.

**7.1.5.** A CONTRATADA obriga-se a seguir criteriosamente A FONTE, LOGOMARCA E ARTE do Município para a realização do objeto deste processo.

**7.1.6.** Entregar uma amostra do item devidamente identificada de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais após o envio da autorização de fornecimento em até 05 (cinco) dias úteis.

**7.1.7.** Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.1.8.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.10.** Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscam atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, sempre que viáveis, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

**7.1.11.** Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

**7.1.12.** Deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade

**7.1.13.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal de Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública  
03040-000-1000

**10.1.** Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO.**

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública  
Bocaiuva-MG

**11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. DO REAJUSTE.**

**12.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Ata, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

## **13. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**13.1.** O prazo de vigência da ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.4.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.4.2.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



15.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do ajuste, fica fixada o Foro de Bocaiuva/MG

16.2. Dos atos praticados pelo CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 165, da Lei n.º 14.133 /2021.

Bocaiúva/MG, 07 de outubro de 2024.

Antônio Renato L. Santos  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Urbanismo

Antônio Renato Leal Santos  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes,  
Trânsito e Iluminação Pública

Anderson Lopes Vieira  
Secretário de Transporte, Transito e Iluminação Pública



**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 24 de Outubro de 2024.

---

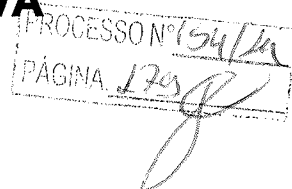
BIANCA SOUZA RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO



## AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, desde que, obedecidas as formas legais.

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

BOCAIUVA,

ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0154  
Nº. 0067  
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)  
Data 24/10/2024

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

BOCAIUVA,

BIANCA SOUZA RODRIGUES

DIRETOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 159/2024  
PÁGINA 190

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## DECLARAÇÃO

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
598	7.1.1.4.122.2.2107.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Outros Recursos Não Vinculados
1597	17.1.1.4.122.2.2403.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Transportes, Trânsito e Iluminação Pública	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 48.191,59, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

JOAQUIM WALTER NERES

Joaquim Walter Neres  
Secretário Municipal de  
Gestão Orçamentária  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº 06/2024

Secretário Municipal de  
Bocaiuva/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 154/24  
PÁGINA 181/181

CNPJ : 18.803.072/0001-32  
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

  
ROBERTO JAÍRO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL Nº XXX/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2024  
PREGÃO Nº 067/2024**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**Data da sessão:** \_\_/\_\_/2024

**Horário:** 09:00h

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia \_\_/\_\_/2024.

**OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.**

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. **Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 01 deste edital.

4.8. Serão prioridades de aquisição os itens de cotas reservadas, ressalvadas os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.





- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
  - 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
  - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;



7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

**8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.7.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



**8.10.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.**

**9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.**

**9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11 deste edital.**

**9.7.3.** Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

## **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.





**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### **9.11. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.**

**9.11.1.** Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

**9.11.2.** Declaração do porte da empresa;

**9.11.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

**9.11.4.** Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Conforme previsão do termo de referência.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.3.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.



**15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO.**

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**20.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



**20.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**20.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**21.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**21.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**21.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.12.** O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



**22.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO VII** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO VIII** – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO IX** – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Bianca Souza Rodrigues**  
**Pregoeira MUNICIPAL**



**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**



PROCESSO Nº 154/2024  
PÁGINA 201



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

Ao  
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA  
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE  
LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF  
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE  
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA  
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PROCESSO Nº 15124  
PÁGINA 103



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

---

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.  
(MODELO)**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE  
LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF  
Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., ..... DE ..... DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 154/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2024**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O N° [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI N° 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À  
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS  
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **BOCAIUVA – PREGÃO  
ELETRÔNICA Nº 067/2024, QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS  
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE  
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.**

....., ..... DE ..... DE 2024.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/20\_\_**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIR TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200...**, processo licitatório n.º ...../200..., **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para ....., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>				<b>TEL.: ( )</b>	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE  
SI \*\*\* ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA \*\*\***

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e \*\*\*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ( )

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice \*\*\* do mês anterior ao pagamento da parcela.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de \*\*\* dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de \*\*\* dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.**

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 20\*\*\*.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO:**

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**1.1.1. Estimativas de consumo:**

MÉDIO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	UNIDADE	<b>BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM</b> , cor azul bic, com logomarca da secretaria silkada nas laterais e bordado com brasão da prefeitura cores padrão do município na frente, com fechamento regulável.	R\$ 26,536	R\$ 1.592,20
02	10	UNIDADE	<b>CALÇA FEMININA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46	R\$ 84,56	R\$ 845,60
04	30	UNIDADE	<b>CALÇA MASCULINA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado	R\$ 79,47	R\$ 2.384,10

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

			brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.		
10	120	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING</b> 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga comprida, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	R\$ 35,63	R\$ 4.275,60
13	20	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA).</b> Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em	R\$ 98,19	R\$ 1.963,80

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

			embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.		
14	50	UNIDADE	<b>CAMISA UV FPU 50+</b> , em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.	R\$ 63,89	R\$ 3.194,50
15	20	UNIDADE	<b>CAMISETE SOCIAL FEMININA</b> na cor azul claro, manga japonesa, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliéster, 27% algodão e 5% elastano, bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	R\$ 83,286	R\$ 1.665,73
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b> ----->				<b>R\$ R\$ 15.921,53</b>	

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaluva-MG

MEDIANA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	150	UNIDADE	<p><b>CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS,</b> confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós postiço com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.</p>	R\$ 85,94	R\$ 12.891,00
05	30	UNIDADE	<p><b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX,</b> POLO, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca,</p>	R\$ 59,20	R\$ 1.776,00

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG



			com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG		
06	30	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX, POLO</b> , 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG	R\$ 33,00	R\$ 990,00
07	60	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE</b> , 100% algodão, manga longa, bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
08	40	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE</b> , 100% algodão, manga curta,	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

			bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria		
09	20	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.</b>	R\$ 31,40	R\$ 628,00
11	60	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU</b>	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00

Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal de Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

			<p><b>SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.</b></p>		
12	10	UNIDADE	<p><b>CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA CURTA-). Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.</b></p>	R\$ 98,00	R\$ 980,00
16	30	UNIDADE	<p><b>CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA, cor azul bic , com logomarca da Prefeitura silkada na frente e nas</b></p>	R\$ 49,57	R\$ 1.487,10

			laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.		
17	06	UNIDADE	<p><b>COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -</b>                  COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG.</p>	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	06	UNIDADE	<p><b>CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO</b>  <b>POR:</b> Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M<sup>2</sup> – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com velcro e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com bolso frontal, identificação do EPI,</p>	R\$ 365,66	R\$ 2.193,96

			<p>RISCO e ATPV em silk. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. Deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação junto ao MTE Calça eletrícista com fechamento em botões, 2 bolsos laterais e 2 bolsos traseiros com identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. Deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E NR10. Deve ter Certificado de Aprovação Junto ao MTE CONJUNTO Fabricado nos tamanhos P / M / G / GG / XG.</p>		
19	10	UNIDADE	<p><b>Macacão para mecânico Brim M/I Pesado Profissional</b> Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. Gola dobrável tipo polo; com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolsos frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas " Secretaria de</p>	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

Anderson Moraes Vieira  
 Secretário Municipal de Transportes,  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG.

			Transportes, Transito e Iluminação Pública" bolso bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG).		
VALOR TOTAL MEDIANO ----->					R\$ 32.270,06

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 48.191,59 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. A presente aquisição tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os funcionários da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Transporte, Transito e Iluminação Pública.
- 2.2. Os produtos solicitados serão utilizados pelos servidores da Secretaria de Obras e Secretaria de Transporte, na devida identificação bem como na segurança dos mesmos.
- 2.3. O fornecimento dessas vestimentas demonstra valorização e cuidado com os colaboradores da secretaria, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e profissional.
- 2.4. A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## 4. DO PLANEJAMENTO.

- 4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.
- 4.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras, cujo mapa de apuração segue em anexo assinado pelo diretor de Compras.
- 4.3. O item solicitado não necessita de logística reversa.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 20 (vinte) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

Anderson L. Reis Vieira  
Secretário Municipal de Transportes  
e Iluminação Pública  
Bocaiuva-RS

5.2. Caso a contratada não consiga efetuar no prazo previsto, a mesma deverá solicitar a sua prorrogação através de documento apropriado com as devidas justificativas.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

5.6. As entregas serão realizadas no endereço que constar na Ordem de Fornecimento, o endereço de entrega poderá ser em qualquer local dentro do perímetro urbano do município de Bocaiúva/MG.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

### **6.1. São obrigações da Contratante:**

**6.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**6.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**6.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal de Transportes  
Trânsito e Administração Pública  
Bocaiúva-MG

**7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** A Todas as peças confeccionadas deverão levar etiquetas indicando os tamanhos e deverão ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes.

**7.1.5.** A CONTRATADA obriga-se a seguir criteriosamente A FONTE, LOGOMARCA E ARTE do Município para a realização do objeto deste processo.

**7.1.6.** Entregar uma amostra do item devidamente identificada de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais após o envio da autorização de fornecimento em até 05 (cinco) dias úteis.

**7.1.7.** Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.1.8.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.10.** Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscam atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, sempre que viáveis, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

**7.1.11.** Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

**7.1.12.** Deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade

**7.1.13.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Iluminação Pública  
00001500-150



10.1. Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. DO REAJUSTE.**

**12.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Ata, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

## **13. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**13.1.** O prazo de vigência da ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal de Trânsito e Iluminação Pública

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.4.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.4.2.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do ajuste, fica fixada o Foro de Bocaiuva/MG

16.2. Dos atos praticados pelo CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 165, da Lei n.º 14.133 /2021.

Bocaiúva/MG, 07 de outubro de 2024.

Antônio Renato L. Santos  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Urbanismo

Antônio Renato Leal Santos  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes,  
Trânsito e Iluminação Pública

Anderson Lopes Vieira  
Secretário de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO n° 370/2024

PROCESSO N° 64124  
PÁGINA 230

Processo Licitatório n° 0154/2024 – Pregão Eletrônico n° 0067/2024

**REFERÊNCIA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se da análise jurídica da fase preparatória do **PROCESSO LICITATÓRIO 0154/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 0067/2024**, tipo menor preço do item, considerado o menor dispêndio para a Administração nos moldes do Artigo 34 da Lei n° 14.133/2021, que visa o registro de preços para aquisição de uniformes.

**2 - DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO**

Registre-se que a análise em questão se restringe aos moldes estabelecidos no artigo 53 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

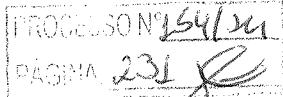
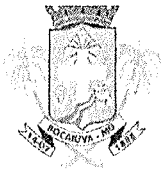
*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

*II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Dr. João Batista Xavier Rocha  
OAB/MG 60.459  
Município de Bocaiúva - MG



Assim, nessa fase, cabe à Assessoria Jurídica realizar o controle prévio da legalidade da contratação. Entretanto, estão excluídas quaisquer questões sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como as de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

### **3 - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A modalidade escolhida foi o Pregão, tipo eletrônico, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto nos artigos 28, I e 29 da Lei nº 14.133/2021, sendo que a escolha por essa modalidade é cabível, pois o objeto possui padrões que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, uma vez que se tratam de uniformes.

Por sua vez, o Sistema de Registro de Preços é definido pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 6º XLV como sendo “o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”; no qual os interessados em prestar os serviços ou fornecer bens, concordam em manter, por determinado período, os preços registrados pelo “órgão gerenciador”, na expectativa de contratações futuras e graduais.

Nesse sistema, a licitação destina-se à seleção dos menores preços ofertados, e ao final, inclui-se a assinatura de um documento denominado de Ata de Registro de Preço – ARP, que é um “documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas”, nos moldes do artigo 2º, inciso II, do Decreto 11.462/2023.

Vale ressaltar, que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe a Lei 14133/2021, em seu artigo 84 e o Decreto 11.462/2023 em seu artigo 15, inciso IX.



PROCESSO Nº 1541/24  
PÁGINA 232

#### 4 - DO PROCESSO

No que se refere à legalidade do presente Processo Licitatório 0154/2024 – Pregão Eletrônico nº 0067/2024, é importante observar se a fase preparatória atendeu às determinações da Lei 14.133/2021.

Nos Estudos Técnicos Preliminares e anexos, juntados nas págs. 136/160, os Secretários Municipais subscritores justificam a necessidade da contratação informando que:

*“A aquisição de uniformes para os servidores municipais representa uma iniciativa estratégica voltada para aprimorar diversos aspectos da gestão pública, desde a eficiência administrativa até a promoção da segurança e do bem-estar dos funcionários.”*

Além disso, os Estudos Técnicos Preliminares prestam outras informações que atendem aos requisitos legais, restando evidente o interesse público da necessidade da contratação.

Nas páginas 161/177 encontra-se o Termo de Referência constando entre outros pontos, as estimativas de consumo com as quantidades para contratação, o valor unitário estimado, a justificativa e objetivo da contratação.

Consta, também, no Termo de Referência o prazo de entrega e critério para aceitação do objeto.


O Termo de Referência, ainda, dispõe sobre as obrigações da contratante e contratada, controle e fiscalização da execução, reajuste, sanções e vigência contratual.

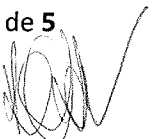
No que se refere a forma de pagamento prevista na cláusula 11 do Termo de Referência, essa não dispõe sobre a correção monetária do valor em caso de atraso. Entretanto, tal informação se faz necessária, uma vez que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo 11211125, que figura o Município de Bocaiúva como denunciado, recomendou:

***“IV) recomendar ao atual prefeito de Bocaiúva e ao atual controlador interno do referido município que, nos próximos procedimentos licitatórios, orientem os servidores responsáveis pela licitação:***

***(...)***

***c) estabeleçam, como cláusula necessária, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, em atenção ao disposto no art. 92, V, da Lei n. 14.133/2021;”***

  
Márcio Rocha  
459  
Prefeito Municipal  
Bocaiúva-MG







## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 1541201  
PÁGINA 233

Observa-se, também, que o Departamento de Compras realizou a cotação dos melhores preços dos itens (págs. 24/117), Mapa de Preços (págs. 118/123), Relatório de Preço Estimativo (págs. 124/133) e Justificativa (págs. 134/135), na qual o servidor William Duarte, do Setor de Compras, sugere os itens que devem ser observados o valor mediano e aqueles em que se deve observar o valor médio.

Por sua vez, na página 180 verifica-se a Declaração de Recursos Orçamentários constando o valor estimado para sua formação e na pág. 181 vemos a Declaração firmada pelo Ordenador de Despesas dando conta que existe adequação orçamentária e financeira para a despesa, objeto do presente processo licitatório, o que atende às determinações da lei de licitação.

Por sua vez, a minuta do edital e seus anexos encontram-se nas págs. 182/229.

O referido edital estabelece que a licitação se dará na modalidade pregão, na forma eletrônica pelo sistema de registro de preços, nos termos da Lei 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto Municipal 8367/2023 e exigências constantes do próprio edital. Além disso, indica que a licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência e que o critério de julgamento será o menor preço do item, considerado o menor dispêndio para a administração, nos termos do artigo 34 da Lei 14.133/2021. Consta, também, em seu item 4.7, que essa licitação será de participação exclusiva de ME/EEP.

Não foram observadas irregularidades no edital e seus anexos, nem no presente processo licitatório.

### 5 - DA CONCLUSÃO

**Diante do exposto**, esses pareceristas **RECOMENDAM**:

**5.1** - Conste no Termo de Referência (págs. 213/229) cláusula que trate sobre correção monetária para a hipótese de pagamento em atraso, com os seguintes dizeres:

“O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado *pro rata die* desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.”



**5.2** – Seja realizada adequação da cláusula 5.2 da Minuta do Contrato Administrativo para que esteja em sintonia com a cláusula que será acrescida no Termo de Referência, conforme especificado acima.

**CUMPRIDAS ÀS RECOMENDAÇÕES, OPINAM FAVORAVELMENTE** à continuidade do feito, pois o procedimento licitatório atenderá ao ordenamento jurídico, notadamente à Lei 14.133/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva- MG, 31 de outubro de 2024.

Dr. João Batista Xavier Rocha  
OAB/MG 60.459  
Advogado Municipal  
Município de Bocaiúva-MG

**João Batista Xavier Rocha**

**Advogado Público Municipal**

**OAB/MG 60.459**

Keila Carla Rodrigues Assunção

**Advogada Pública Municipal**

**OAB/MG 72.553**

**TERMO DE REFERÊNCIA**


**1. OBJETIVO.**

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**1.1.1. Estimativas de consumo:**

MÉDIO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	UNIDADE	<b>BONÉ TIPO AMERICANO EM BRIM</b> , cor azul bic, com logomarca da secretaria silkada nas laterais e bordado com brasão da prefeitura cores padrão do município na frente, com fechamento regulável.	R\$ 26,536	R\$ 1.592,20
02	10	UNIDADE	<b>CALÇA FEMININA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, com lycra, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante para cinto, zíper reforçado e botão. Silkado brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46	R\$ 84,56	R\$ 845,60
04	30	UNIDADE	<b>CALÇA MASCULINA JEANS MACIO E COM ELASTANO</b> , azul escuro, 2bolsos nas costas, 2 bolsos na frente com aberturas laterais, passante para cinto, zíper reforçado de metal e botão na frente, com meio elástico na cintura na parte traseira. Silkado	R\$ 79,47	R\$ 2.384,10

			brasão da Prefeitura no bolso traseiro direito e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46.		
10	120	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU SIMILAR), MANGA COMPRIDA ANTI-PILLING</b> 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga comprida, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.	R\$ 35,63	R\$ 4.275,60
13	20	UNIDADE	<b>CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA LONGA).</b> Designe clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em	R\$ 98,19	R\$ 1.963,80

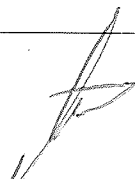
  
 Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocoiva-PI

			embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.		
14	50	UNIDADE	<b>CAMISA UV FPU 50+</b> , em malha, com manga longa, gola redonda, cor azul royal. (Deverão constar logomarcas da Prefeitura na frente e a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo nas costas a ser informadas quando da aquisição). Tamanhos variados, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.	R\$ 63,89	R\$ 3.194,50
15	20	UNIDADE	<b>CAMISETE SOCIAL FEMININA</b> na cor azul claro, manga japonesa, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 68% poliéster, 27% algodão e 5% elastano, bordado do lado esquerdo com logo da Prefeitura, fechamento com botões. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.	R\$ 83,286	R\$ 1.665,73
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b> ----->				<b>R\$ R\$ 15.921,53</b>	


MEDIANA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	150	UNIDADE	<p><b>CALÇA MASCULINA, ESTILO JEANS,</b> confeccionada em Terbrim santista (tecido de sarja 2/1 composição: 67% poliéster e 33% algodão), cor azul marinho (519) cós postiço com 4,5 cm de largura, meio elástico, com 06(seis) passantes, modelo tradicional, bolsos frontais forrados dianteiros com pesponto aparente tipo americano e traseiros sendo: Faixas com material refletivo de boa qualidade abaixo dos joelhos, logomarca da Prefeitura silkada na perna esquerda, com 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado no bolso traseiro, reforço entrepernas, com zíper. Tamanhos variados. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho.</p>	R\$ 85,94	R\$ 12.891,00
05	30	UNIDADE	<p><b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX,</b> POLO, 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga curta, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca,</p>	R\$ 59,20	R\$ 1.776,00


  
 Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bacia Urbana

			com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG		
06	30	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL MARINHO, UNISSEX, POLO</b> , 50% algodão + 50% poliéster malha fria, manga longa, malha PV premium anti-pilling, gola e manga com detalhes de viés na cor branca, com bolso frontal bordado com logo da Prefeitura e dizeres "Secretaria de Transportes e Iluminação Pública" fabricado nos tamanhos P, M, G, GG, EG	R\$ 33,00	R\$ 990,00
07	60	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100% algodão, manga longa</b> , bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plasticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
08	40	UNIDADE	<b>CAMISA AZUL ROYAL, DE BRIM LEVE, 100% algodão, manga curta</b> ,	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00

  
 Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Boccilvuu:MS

			bolso bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município, escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas, fechamento com botões, faixa central de material altamente refletivo cinza e verde. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido, devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho. Tamanhos variados conforme solicitado pela secretaria		
09	20	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA ANTI-PILLING 67% poliéster, 33% viscose; na cor azul bebe gola polo de linha com 2 frisos azul royal manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul royal, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.</b>	R\$ 31,40	R\$ 628,00
11	60	UNIDADE	<b>CAMISA MALHA PV (ELIZABETH OU</b>	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00


  
 Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 local@...-115



			<p><b>SIMILAR), MANGA CURTA ANTI-PILLING</b> 67% poliester, 33% viscose; na cor azul celeste gola polo de linha com 2 frisos azul marinho manga curta, com punho de linha com 2 frisos azul marinho, aberta com 2 botões, bordado com brasão da Prefeitura cores padrão do município no bolso do lado esquerdo e escrito Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo silkado nas costas (tamanhos variados) obs: as peças devem conter etiqueta de identificação do tecido; devem ser acondicionadas em embalagem plásticas individuais com identificação do tamanho.</p>		
12	10	UNIDADE	<p><b>CAMISA MASCULINA SOCIAL (MANGA CURTA-). Designe</b> clássico. Tecido com no mínimo as seguintes gramaturas: 67% algodão, 30% poliéster, 3% elastano. Com botões para fechar. Bordado da logomarca da Prefeitura no bolso. Cor azul claro. Tamanhos variados. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais, fechadas com identificação do tamanho.</p>	R\$ 98,00	R\$ 980,00
16	30	UNIDADE	<p><b>CHAPEU ARABE COM PROTETOR DE NUCA</b>, cor azul bic , com logomarca da Prefeitura silkada na frente e nas</p>	R\$ 49,57	R\$ 1.487,10

  
 Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

			laterais com a escrita Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.		
17	06	UNIDADE	<p><b>COLETE DE TRABALHO AO AR LIVRE -</b>                  COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM GOLA V, COM BOLSO EXTERNO NAS LATERAIS INFERIORES, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA" NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR DA FRENTE BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE BOCAIUVA, FECHAMENTO DO COLETE EM BOTÕES NA COR PRETA. COLETE ESTILO SEGURANÇA. Fabricado nos tamanhos M/G / GG / XG.</p>	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	06	UNIDADE	<p><b>CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO</b>  <b>POR:</b> Uniforme para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M<sup>2</sup> – 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com velcro e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com bolso frontal, identificação do EPI,</p>	R\$ 365,66	R\$ 2.193,96

  
 Anderson Lopes Vieira  
 Secretário Municipal Transportes  
 Trânsito e Iluminação Pública  
 Bocaiuva-MG

			<p>RISCO e ATPV em silk. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. Deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E -NR10. Deve ter Certificado de Aprovação junto ao MTE Calça eletricista com fechamento em botões, 2 bolsos laterais e 2 bolsos traseiros com identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. deve seguir as normas NFPA2112 e NFPA70E NR10. Deve ter Certificado de Aprovação Junto ao MTE CONJUNTO Fabricado nos tamanhos P / M / G / GG / XG.</p>		
19	10	UNIDADE	<p><b>MACACÃO PARA MECÂNICO BRIM M/L</b> Pesado Profissional Macacão de brim com manga Longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão. Gola dobrável tipo polo; com 1 bolso na altura do peito, com 2 bolso frontais de descanso e 2 bolsos traseiros; possui elástico na cintura para melhor caimento. Fechamento frontal com botões; Produto premium de altíssima qualidade, cor azul marinho, bordado nas costas “</p>	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

			Secretaria de Transportes, Transito e Iluminação Pública" bolso bordado o brasão da Prefeitura de Bocaiuva. Fabricado na numeração: ABNT (PP, P, M, G, GG e EG).		
<b>VALOR TOTAL MEDIANO</b> ----->					<b>R\$ 32.270,06</b>

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 48.191,59 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. A presente aquisição tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os funcionários da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Transporte, Transito e Iluminação Pública.
- 2.2. Os produtos solicitados serão utilizados pelos servidores da Secretaria de Obras e Secretaria de Transporte, na devida identificação bem como na segurança dos mesmos.
- 2.3. O fornecimento dessas vestimentas demonstra valorização e cuidado com os colaboradores da secretaria, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e profissional.
- 2.4. A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## 4. DO PLANEJAMENTO.

- 4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.
- 4.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras, cujo mapa de apuração segue em anexo assinado pelo diretor de Compras.
- 4.3. O item solicitado não necessita de logística reversa.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos materiais é de até **20 (vinte)** dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

  
Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública  
BOCAIUVAS-MS

- 5.2. Caso a contratada não consiga efetuar no prazo previsto, a mesma deverá solicitar a sua prorrogação através de documento apropriado com as devidas justificativas.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.
- 5.6. As entregas serão realizadas no endereço que constar na Ordem de Fornecimento, o endereço de entrega poderá ser em qualquer local dentro do perímetro urbano do município de Bocaiúva/MG.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

### 6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;


6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

  
Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública  
Bocaiúva/MG

**7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** A Todas as peças confeccionadas deverão levar etiquetas indicando os tamanhos e deverão ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes.

**7.1.5.** A CONTRATADA obriga-se a seguir criteriosamente A FONTE, LOGOMARCA E ARTE do Município para a realização do objeto deste processo.

**7.1.6.** Entregar uma amostra do item devidamente identificada de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais após o envio da autorização de fornecimento em até 05 (cinco) dias úteis.

**7.1.7.** Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.1.8.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.10.** Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscam atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, sempre que viáveis, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

**7.1.11.** Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

**7.1.12.** Deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade

**7.1.13.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

**10.1.** Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO.**

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

**11.7.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.8.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.9.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



**11.10.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.11.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.12.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**11.12.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.13.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. DO REAJUSTE.**

**12.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Ata, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

## **13. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**13.1.** O prazo de vigência da ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública  
Bocaiuva-MG



- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.


**15.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.4.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.4.2.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

  
Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública  
Bocaiúva-MG

15.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do ajuste, fica fixada o Foro de Bocaiuva/MG

16.2. Dos atos praticados pelo CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 165, da Lei n.º 14.133 /2021.

Bocaiúva/MG, 07 de outubro de 2024.

Antônio Renato L. Santos  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Urbanismo  
Bocaiúva/MG.

Antônio Renato Leal Santos  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Anderson Lopes Vieira  
Secretário Municipal Transportes  
Trânsito e Iluminação Pública

Anderson Lopes Vieira  
Secretário de Transporte, Transito e Iluminação Pública